

**MUNICIPIO DE PALMITOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 12/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 1)

# SOLICITAÇÃO DE COMPRA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**Órgão Solicitante:** Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Para dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade, estamos solicitando que seja adquirido ou autorizado a adquirir os materiais abaixo especificado:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I)

**Justificativa:** Visando apoiar os esforços de modernização e de melhoria da segurança física e patrimonial, elabora-se a presente licitação, contemplando o atendimento das necessidades de segurança, capacitando-a a controlar com maior eficiência os bens sob sua responsabilidade, assim como os funcionários e visitantes que transitam pelas suas dependências.

Observação: Lembramos ao Sr. Prefeito que as quantidades fixadas poderão sofrer variações, em face à execução do objeto do presente. Informamos ainda, que se houver necessidade de realizar-se processo licitatório, existem na praça empresas interessadas em fornecer o objeto.

Palmitos SC, 25 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
OBERDAN FRANCISCO FERRARI  
CPF 729.847.159-49



## PROPOSTA DE PREÇOS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO

**Razão Social:** INVIOLÁVEL SÃO MIGUEL LTDA ME

**CNPJ:** 09.570.837/0001-40

**Endereço:** RUA MARCILIO DIAS - 1094 - CENTRO - SÃO MIGUEL DO OESTE /SC

Item	Quant.	Especificação	RS Mensal
01	11	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSOR INFRA VERMELHO DE MOVIMENTO INTERNO E/OU EXTERNO CONFORME A NECESSIDADE DO LOCAL, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RÁDIO OU GPRS, COM UM TECLADO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO. A SER INSTALADO NOS SEGUINTE LOCAIS: N.E.M. IDA HILDA C. VIDORI, N.E.M. RODOLPHO SCHREINER, N.E.M FLAVIS VITÓRIA BONDAN LAZZARI, N.E.M. ALUINO KNAPP, N.E.M AVELINO ALVES TRICHES, N.E.M. LEONIDA ALDA NARDIN SPESSATTO, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOURDES SANNA STEFFENS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DA MÔNICA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, EXTENSÃO PEQUENO PRINCIPE (BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO), CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AYRTON SENNA	RS 5.223,40
02	02	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSOR INFRA VERMELHO DE MOVIMENTO INTERNO E/OU EXTERNO CONFORME A NECESSIDADE DO LOCAL, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RÁDIO OU GPRS, COM UM TECLADO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NOS SEGUINTE LOCAIS: UNIDADE BASICA DE SAUDE IRMANDO SCHAPPO E UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CENTRO.	RS 923,12
03	02	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS DE TODO O PREDIO ONDE O SISTEMA SERA INSTALADO, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSAO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RADIO OU GPRS, COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMNENTOS EM REGIME DE COMODATO. A SER INSTALADO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	RS 923,12
04	01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 12 CÂMERAS HD 15M, COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO.	RS 899,23

05	01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 08 CÂMERAS HD 20M. COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA N.E.M. LEONIDA ALDA NARDIN SPESSATTO.	R\$ 856,23
06	01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 11 CÂMERAS HD 20M. COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRMANDO SCHIAPPO.	R\$ 804,21
07	03	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME. C/ MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS DE TODO O PREDIO ONDE O SISTEMA SERÁ INSTALADO, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSAO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RADIO OU GPRS, COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA. COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMNENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NO CENTRO DE REFEÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CREAS. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV.	R\$ 2.306,00
08	01	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONIITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS DE TODO O PRÉDIO ONDE O SISTEMA SERÁ INSTALADO. SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE. SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA INTERNET, COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	R\$1.004,23
09	08	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE CÂMERAS, VIDEO MONITORAMENTO, COM GRAVAÇÃO DAS IMAGENS PARA N.E.M. IDA HILDA C. VIDORI, N.E.M. RODOLPHO W. SCHREINER, N.E.M FLAVIS VITÓRIA BONDAN LAZZARI, N.E.M. ALUINO KNAPP, N.E.M AVELINO ALVES TRICHES, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOURDES SANNA STEFFENS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DA MÔNICA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE.	R\$ 2.465,30

São Miguel do Oeste, 08 de abril de 2022.

  
 Diana Cattani



## PROPOSTA DE PREÇOS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO

**Razão Social:** INVIOLÁVEL TRÊS FRONTIERAS LTDA

**CNPJ:** 04.104.397/0001-12

**Endereço:** RUA VERGILIO STERCHILLE - 60 - CENTRO - BARRAÇÃO, PR

Item	Quant.	Especificação	RS Mensal
01	11	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSOR INFRA VERMELHO DE MOVIMENTO INTERNO E/OU EXTERNO CONFORME A NECESSIDADE DO LOCAL, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RÁDIO OU GPRS, COM UM TECLADO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NOS SEGUINTE LOCALS: N.E.M. IDA HILDA C. VIDORI, N.E.M. RODOLPHO SCHREINER, N.E.M. FLAVIS VITÓRIA BONDAN LAZZARI, N.E.M. ALUINO KNAPP, N.E.M. AVELINO ALVES TRICHES, N.E.M. LEONIDA ALDA NARDIN SPESSATTO, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOURDES SANNA STEFFENS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DA MÔNICA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, EXTENSÃO PEQUENO PRINCIPE (BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO), CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AYRTON SENNA.	3.795,40
02	02	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSOR INFRA VERMELHO DE MOVIMENTO INTERNO E/OU EXTERNO CONFORME A NECESSIDADE DO LOCAL, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RÁDIO OU GPRS, COM UM TECLADO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NOS SEGUINTE LOCALS: UNIDADE BASICA DE SAUDE IRMANDO SCHAPPO E UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CENTRO.	695,50
03	02	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS DE TODO O PREDIO ONDE O SISTEMA SERA INSTALADO, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RÁDIO OU GPRS, COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	695,50
04	01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 12 CÂMERAS HD 15M, COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO.	529,99

Inviolável Três Fronteiras  
 CNPJ 04.104.397/0001-12  
 ELISABETE POLESELO  
 COMERCIAL

05	01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 08 CÂMERAS HD 20M, COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA N.E.M LEONIDA ALDA NARDIN SPESSATTO.	429,85
06	01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 11 CÂMERAS HD 20M, COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRMANDO SCHAPPO.	519,99
07	03	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME, C/ MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS DE TODO O PRÉDIO ONDE O SISTEMA SERÁ INSTALADO, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RADIO OU GPRS, COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV.	1.025,85
08	01	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS DE TODO O PRÉDIO ONDE O SISTEMA SERÁ INSTALADO, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA INTERNET, COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	809,99
09	08	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE CÂMERAS, VIDEO MONITORAMENTO, COM GRAVAÇÃO DAS IMAGENS PARA N.E.M. IDA HILDA C. VIDORI, N.E.M. RODOLPHO W. SCHREINER, N.E.M. FLAVIS VITÓRIA BONDAN LAZZARI, N.E.M. ALUINO KNAPP, N.E.M. AVELINO ALVES TRICHES, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOURDES SANNA STEFFENS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DA MÔNICA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE.	1903,99

Barracão, 08 de abril de 2022.

Inviolável Três Fronteiras  
CNPJ 04.104.397/0001-12

ELISABET POLESELO  
COMERCIAL

ELISABET POLESELO



## PROPOSTA DE PREÇOS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO

**Razão Social:** PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME

**CNPJ:** 22.399.897/0001-00

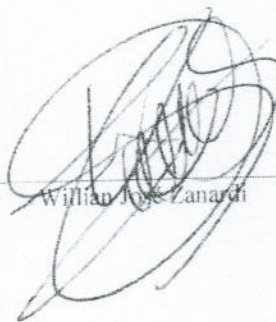
**Endereço:** RUA PADRE ANCHIETA - 347 - CENTRO - PAMITOS/SC

Item	Quant.	Especificação	RS Mensal
01	11	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSOR INFRA VERMELHO DE MOVIMENTO INTERNO E/OU EXTERNO CONFORME A NECESSIDADE DO LOCAL, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RÁDIO OU GPRS, COM UM TECLADO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NOS SEGUINTE LOCAIS: N.E.M. IDA HILDA C. VIDORI, N.E.M. RODOLPHO SCHREINER, N.E.M. FLAVIS VITÓRIA BONDAN LAZZARI, N.E.M. ALUINO KNAPP, N.E.M. AVELINO ALVES TRICHES, N.E.M. LEONIDA ALDA NARDIN SPESSATTO, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOURDES SANNA STEFFENS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DA MÔNICA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, EXTENSÃO PEQUENO PRINCIPE (BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO), CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AYRTON SENNA.	3.699,35
02	02	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSOR INFRA VERMELHO DE MOVIMENTO INTERNO E/OU EXTERNO CONFORME A NECESSIDADE DO LOCAL, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RÁDIO OU GPRS, COM UM TECLADO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NOS SEGUINTE LOCAIS: UNIDADE BASICA DE SAUDE IRMANDO SCHAPPO E UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CENTRO.	672,64
03	02	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS DE TODO O PREDIO ONDE O SISTEMA SERA INSTALADO, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSAO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RADIO OU GPRS, COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMNENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	672,64
04	01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 12 CÂMERAS HD 15M, COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO.	507,10
05	01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV	414,61



		COM 08 CÂMERAS HD 20M. COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA N.E.M. LEONIDA ALDA NARDIN SPESSATTO.	
06	01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 11 CÂMERAS HD 20M. COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRMANDO SCHAPPO.	507,10
07	03	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME, C/ MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS DE TODO O PREDIO ONDE O SISTEMA SERÁ INSTALADO. SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO. ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO. NOS PADRÕES DA ATIVIDADE. SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS. COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RADIO OU GPRS, COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMNENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NO CENTRO DE REFEÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS. CREAS. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV.	1.008,85
08	01	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME. COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS DE TODO O PRÉDIO ONDE O SISTEMA SERÁ INSTALADO. SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO. ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA INTERNET, COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	799,83
09	08	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE CÂMERAS, VIDEO MONITORAMENTO, COM GRAVAÇÃO DAS IMAGENS PARA N.E.M. IDA HILDA C. VIDORI, N.E.M. RODOLPHO W. SCHREINER, N.E.M FLAVIS VITÓRIA BONDAN LAZZARI, N.E.M. ALUINO KNAPP, N.E.M AVELINO ALVES TRICHES, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOURDES SANNA STEFFENS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DA MÔNICA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE.	1.891,83

Palmitos, 06 de abril de 2022.



Willian José Zanardi



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

Folha: 1/2

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo:	
Número Processo / Ano:	35/2022
Data do Processo:	28/04/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 1)

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
17	03.01	2.005	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.77.00.00.00	378.393,09	6.968,00
37	04.01	2.012	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.77.00.00.00	167.349,80	33.920,00
57	04.01	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.77.00.00.00	157.394,18	16.696,00
64	04.01	2.067	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.77.00.00.00	397.745,20	3.736,00
96	06.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.77.00.00.00	636.658,25	6.112,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>67.432,00</b>

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
65	05.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.77.00.00.00	1.415.793,04	16.152,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>16.152,00</b>

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMITOS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
3	10.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.77.00.00.00	86.320,70	3.856,00
51	10.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.77.00.00.00	32.022,75	3.856,00

Márcia Spielmann  
Contadora SF-025666/O-2  
Município de Palmitos

009

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

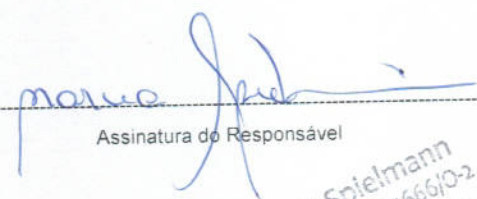
**PARECER CONTÁBIL**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMITOS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
56	10.03	2.062	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.77.00.00.00	33.908,99	3.856,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>11.568,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>95.152,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Palmitos, Em 28, 04, 22

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Responsável

Márcia Spielmann  
 Contadora SC-025666/O-2  
 Município de Palmitos



# AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO

Interessado: Departamento de Licitações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 1).

Após fixada a quantidade de delimitações do objeto de modo definitivo, pelo departamento supra interessado, proceda o departamento de compras a aquisição do objeto solicitado, observando a modalidade aplicável se couber licitação, constatando como cláusula necessária cotação de preço á vista.

Providencia-se a devida autuação do presente com os demais documentos pertinentes.

Palmitos SC, 28 de abril de 2022

Dair Jocely Enge  
Prefeito Municipal

Dair Jocely Enge  
Prefeito de Palmitos

## Protocolo de Recebimento de Documentação

Pregão Presencial nº 12/2022

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 1)

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 08:30 horas do dia 11/05/2022  
**Data de abertura dos envelopes:** 11/05/2022 às 09:00 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epígrafada.

### PREENCHIMENTO

Razão Social: _____	_____
	Nome completo do responsável da empresa
CNPJ: _____ / _____	_____
	RG ou CPF do responsável
Rua: _____	
Cidade: _____ UF: _____	_____/_____/_____ : ____
	Data da retirada hora
CEP: _____	_____
	Assinatura do responsável
Fone: ( ____ ) _____ - _____	E-mail: _____

#### ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), até um dia anterior da abertura desta Licitação.



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

Tipo de Licitação: **Pregão Presencial Para Registro de Preço.**

Forma de Julgamento: **Menor Preço Por Item.**

Forma de Fornecimento: **Parcelada.**

Regência: **Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/00 e Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.**

Data e horário de apresentação dos envelopes: **Até às 08:30 horas do dia 11/05/2022.**

Data e horário da abertura dos envelopes: **Dia 11/05/2022, às 09:00 horas.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sita a Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.**

**O MUNICÍPIO DE PALMITOS**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, dispondo no presente Edital as condições de sua realização.

#### **1 OBJETO**

1.1 A presente Licitação tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS**, em conformidade com as características descritas no Anexo I.

#### **2 FORNECIMENTO DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO**

2.1 O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações do Município de Palmitos ou pelo site: [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Eventuais dúvidas ou informações poderão ser esclarecidas pelo telefone (49) 3647-9610, ou pessoalmente, em dias úteis, no horário de expediente.

2.2 Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao Edital em questão estará disponível no site supracitado, sendo responsabilidade dos interessados acompanhar as informações prestadas pelo Município, não lhes sendo permitido alegar desconhecimento I.

2.3 Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Presencial, aplicando-se subsidiariamente as disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

2.3.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas (§ 2º, art. 41, Lei nº 8.666/93).

#### **3 DA APRESENTAÇÃO**

3.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro e/ou a sua equipe de apoio, inicialmente receberá as "Propostas" e os "Documentos exigidos para Habilitação", em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, a seguinte identificação:

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS</b>
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2022</b>	<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2022</b>
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022</b>
<b>ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS</b>	<b>ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO</b>
<b>PROPONENTE: (razão social)</b>	<b>PROPONENTE: (razão social)</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>CNPJ:</b>

3.2 Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova notificação, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

3.3 A inversão do conteúdo dos envelopes, parcial ou total ou a apresentação de conteúdos distintos, acarretará na desclassificação da empresa.

#### **4 CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO**



4.1 Serão admitidas a participar desta Licitação as interessadas que estejam legalmente estabelecidas na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado.

4.2 É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente Licitação, de mais de uma licitante.

4.3 Será admitido, em todas as etapas da Licitação, a presença de somente um representante de cada proponente.

4.4 A proponente deverá apresentar, **inicialmente**, os documentos especificados nos itens a seguir:

4.4.1 O credenciamento far-se-á por meio de:

a) Instrumento público de procuração ou carta de credenciamento com firma reconhecida em Cartório (Anexo II), Estatuto ou Contrato Social e documento de identificação do representante com foto; ou

b) Instrumento particular com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social e documento de identificação do representante, com foto; ou

c) Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar a cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e documento de identificação com foto.

4.4.2 Os documentos declinados no subitem 4.4.1, alíneas "a", "b" e "c" deverão ser originais ou, se a proponente preferir apresentá-los em fotocópia, os mesmos deverão estar autenticados.

4.5 A proponente deverá apresentar **inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração para Habilitação**, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Cláusula Quinta deste Edital (Anexo III).

4.6 A proponente deverá apresentar **inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração de que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI)**, enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), **sob pena de ser desconsiderada tal condição** (Anexo IV).

4.7 Comprovação da qualidade de Empresa de Pequeno Porte, Microempresa ou Microempreendedor Individual mediante apresentação da Certidão da Junta Comercial, que deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da sessão de disputa de preços.

4.8 As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

4.9 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta.**

4.10 Ficam as licitantes cientes de que somente participarão da fase de lances verbais, aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas.

4.11 Não será admitida a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, e estrangeiras que não funcionem no país.

## 5 DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A Proposta de Preços contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) **impressa**, preferencialmente emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa representada.

b) conter Razão Social completa e CNPJ da licitante.

c) descrição completa e minuciosa quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações mínimas estabelecidas no objeto do presente Edital, constando o valor unitário, em moeda corrente nacional, em algarismo.

d) conter prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.

5.2 A proposta de preços original deverá conter **OBRIGATORIAMENTE A MARCA (QUANDO FOR O CASO) E O VALOR UNITÁRIO POR ITEM, não podendo ultrapassar o valor máximo unitário previsto no Item 1.1, sob pena de desclassificação.**

5.2.1 Quando for o caso, poderão ser acrescidas referências que a proponente considerar necessárias, desde que não subtraíam as especificações mínimas exigidas no objeto deste Edital, permitindo sua perfeita identificação pelo Pregoeiro e/ou sua equipe de apoio.

5.2.2 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s) desta Licitação.

5.2.3 A falta de data, assinatura ou rubrica da proposta somente poderá ser suprimida pelo representante legal da licitante presente à reunião de abertura dos envelopes "PROPOSTA" e com poderes para esse fim.



**Parágrafo Único - Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas conforme o modelo "Proposta de Preços".**

5.2.4 Deverá ser proposta apenas 01 (uma) marca para cada item.

5.3 A apresentação da proposta de preço implica na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.4 A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente.

## **6 DA HABILITAÇÃO**

6.1 A proponente deverá apresentar o envelope nº 02 "HABILITAÇÃO", em 01 (uma) via contendo os seguintes documentos:

6.1.1 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou Alvará de localização.

6.1.2 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.3 Certidão Negativa de Débitos Federal.

6.1.4 Certidão Negativa de Débitos Estadual.

6.1.5 Certidão Negativa de Débitos Municipal.

6.1.6 Certidão de Regularidade do FGTS - CRF.

6.1.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440/2011).

6.1.8 As certidões negativas devem ser do domicílio ou sede da licitante e devem estar válidas na data de apresentação dos envelopes.

6.1.9 É dispensada a apresentação dos documentos de habilitação previstos nos itens 6.1.2 a 6.1.7 acima, mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) expedido pelo Município de Palmitos, desde que os mesmos estejam expressamente citados no CRC e dentro do prazo de validade.

6.1.10 Declaração da proponente de que não pesa contra si, sanção por inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo, em função do disposto no art. 97 da lei nº 8.666/93 (Anexo VII).

6.1.11 Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres e, de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Anexo VIII).

6.1.12 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pela Comarca da sede da pessoa jurídica proponente, com, no máximo, 60 dias de vigência.

6.1.12.1 Em se tratando de empresa com sede no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar conjuntamente duas certidões (Portal Saj e Portal Eproc), caso contrário não terá validade.

6.1.13 Declaração da proponente atestando que a mesma não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista (Anexo VI).

6.1.14 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, obtida no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>, comprovando a regularidade em relação as certidões integrantes.

6.1.14.1 Havendo pendência/irregularidade em qualquer das certidões descritas na consulta junto ao TCU, será considerado como não apresentada, com a consequente inabilitação da empresa interessada

6.1.14.2 Em caso de impossibilidade de certificação, cada certidão deverá ser emitida individualmente.

6.1.15 Declaração do interessado de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações, objeto da contratação;

6.1.16 Cadastrados no SIESE - Sindicato das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança do Estado de SC.

6.2 Ao Pregoeiro, reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

6.3 A falta de qualquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedado, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação.

6.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.5 De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, as **ME, EPP ou MEI**, por ocasião da participação no processo licitatório, as empresas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

6.6 As certidões que não mencionarem o prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

6.7 No que se refere à comprovação de inscrição no CNPJ, a sua atualização compreenderá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.



### OBSERVAÇÃO:

A) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser, preferencialmente, apresentados conforme a sequência acima mencionada, em via original, ou se preferir, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

B) Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.

C) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

### **7 ENTREGA DOS ENVELOPES**

7.1 Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação", deverão ser entregues e protocolados junto ao **Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Independência, nº 100 - Centro, CEP 89.887-000, na cidade de Palmitos-SC**, em dias úteis, no horário de expediente.

7.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido neste Edital, sendo aceito a remessa por via postal, com aviso de recebimento, desde que seja efetuada a entrega dos mesmos até o dia e horário indicado para protocolo.

7.2.1 O Município de Palmitos e a Comissão Permanente de Licitações não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para a licitante, se os envelopes não forem entregues para protocolização dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, junto ao Setor de Licitações.

7.2.2 Portanto, mesmo que a postagem nos correios tenha ocorrido em data e horário anterior àqueles disciplinados neste edital, se os mesmos não estiverem no departamento de licitações tempestivamente, haverá a abertura dos envelopes recebidos, não sendo cabível qualquer recurso para admissão dos documentos postados, mas não recebidos em tempo hábil.

7.3 Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente.

7.4 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

### **8 DA ABERTURA E JULGAMENTO**

8.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes e das licitantes participantes, procedendo como adiante indicado.

8.2 Realizar-se-á o credenciamento das interessadas ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Quarta do presente Edital.

8.2.1 A não comprovação de que possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido.

8.3 Deverão ser apresentadas, ainda, a Declaração para Habilitação e Declaração de que a proponente é ME, EPP ou MEI (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio (DNRC), sob pena de ser desconsiderada tal condição.

8.4 Abrir-se-ão os envelopes n.º 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" das licitantes que os entregaram até o dia e horário aprazados no Edital.

8.4.1 O pregoeiro e a equipe de apoio rubricarão e submeterão à rubrica de todas as proponentes os documentos entregues, procedendo, em seguida, à verificação do conteúdo do envelope n.º 01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

8.4.2 O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **Menor Preço Global** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor.

8.4.3 Na hipótese do não atendimento ao subitem 8.4.2, o pregoeiro classificará as 03 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 03 ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.

8.4.4 Às proponentes classificadas, conforme subitem anterior, será oportunizado para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada com maior preço.

8.4.4.1 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.

8.4.4.2 Fica ao encargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

8.4.4.3 O pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.

8.4.4.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.4.4.5 A ocorrência de oferta de lance com vista ao empate implicará na classificação preferencial da proponente que ofertou o menor valor anteriormente, na sua vez de oferta.



8.4.4.6 Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.4.4.7 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.4.5 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.

8.4.6 Procedida a classificação e verificado que o melhor preço foi apresentado por ME, EPP ou MEI, o Pregoeiro abrirá o seu envelope de habilitação, e caso a habilitação fiscal não estiver regular, o mesmo intimará a licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação, apresentando as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.7 Regularizada a habilitação fiscal pela licitante ME, EPP ou MEI, a mesma será declarada vencedora do certame.

8.4.8 Caso não ocorra a regularização da habilitação fiscal da licitante ME, EPP ou MEI, no prazo concedido, a mesma será declarada excluída do certame, aplicando-se-lhe a penalidade de que trata o item "Das sanções administrativas" deste Edital, e retomando a licitação na forma do item 8.4.9.

8.4.9 Procedida a classificação provisória e verificado que o melhor preço/lance não foi apresentado por ME, EPP ou MEI, o Pregoeiro verificará o eventual empate legal das propostas, na forma do parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 daquele Diploma Legal.

8.4.10 Ocorrendo empate fictício, na forma da lei, o Pregoeiro procederá da seguinte forma:

I - a ME, EPP ou MEI melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que, após a verificação da regularidade fiscal (na forma dos itens anteriores), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma do inciso I deste item, serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafo 2º do art. 44 da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, EPP ou MEI que se encontrem nos intervalos estabelecidos no parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4.11 O prazo para apresentação de nova proposta será de até 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (art. 45, parágrafo 3º da LC 123/2006).

8.4.12 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.4.13 Será assegurada, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as ME, EPP ou MEI.

8.4.14 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, lote ou global (conforme o caso), quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.15 Será desclassificada a proponente que:

a) deixar de atender alguma exigência constante deste Edital;

b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas das demais proponentes;

c) apresentar valores manifestamente inexequíveis.

8.4.16 Para fins de aferição de inexequibilidade das propostas, o Pregoeiro determinará que a licitante prove que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através da planilha pormenorizada com a devida comprovação (documentos, notas fiscais, recibos, etc...) que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.4.17 Sendo aceitável a proposta de menor preço por item, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes neste Edital.

8.5 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

8.5.1 Será julgada inabilitada a proponente que:

a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital.

b) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal.

8.5.2 Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for ME, EPP ou MEI:

a) serão analisados os documentos não integrantes da regularidade fiscal, decidindo-se sobre o atendimento das exigências constantes do Edital, de forma que serão inabilitadas as licitantes que apresentarem irregularidades em relação a estas exigências;

b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal, declarando-se:

b.1 o atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação; ou

b.2 o desatendimento das exigências constantes do Edital com a suspensão do julgamento da habilitação fiscal em relação aquela ME, EPP ou MEI licitante, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por



igual período mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, parágrafo 1º, Lei nº 123/06).

8.5.2.1 Ocorrendo a situação estabelecida no item b.2. acima, a licitante **ME, EPP ou MEI** poderá se manifestar, na própria reunião, sob pena de decadência, sobre a desistência de sua proposta acaso não vislumbre a possibilidade de regularização da habilitação fiscal na forma da lei, isentando-se de eventual penalização em caso de ser declarada vencedora do certame.

8.6 A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer.

8.7 Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão contratadas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e as licitantes presentes.

## 9 DOS RECURSOS

9.1 Ao final da sessão, as proponentes que desejarem recorrer contra decisões do Pregoeiro poderão fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias (Art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/02).

9.2 As interessadas ficam, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

9.4 Identificada a situação prevista no item anterior, poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

9.5 Não serão reconhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

9.6 Os recursos e as contrarrazões, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao **Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos-SC**, em dias úteis, no horário de expediente, o qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

## 10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 11 DA CONTRATAÇÃO

11.1 Nas hipóteses de recusa da adjudicatária em assinar o Contrato, será convocada a licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecidos os procedimentos referidos no item "Habilitação" do presente Edital, atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/2002.

11.2 O disposto no item anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração da contratação, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis à licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

11.3 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e à ela adjudicado o objeto do certame.

11.3.1 Nas situações previstas no item anterior o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**11.4 A LICITANTE VENCEDORA não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta licitação, salvo expressa autorização da Administração Municipal.**

11.5 Qualquer entendimento relevante entre o município e a licitante vencedora será formalizado por escrito.

11.6 O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anuência do contratado, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

11.7 Documentos comprobatórios de que a empresa possui matriz ou filial, com alvará de funcionamento na cidade de Palmitos – SC.

## 12 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO E PRAZOS

12.1 Os serviços de monitoramento eletrônico deverão ser prestados nos locais indicados no Item 1.1, com instalação imediatamente após a assinatura do Contrato;

12.1.2 Havendo necessidade de suporte pessoal e presencial, o mesmo deve ocorrer em até 15 (quinze) minutos aos fatos e eventos ocorridos nos departamentos do município.



12.2 O início da execução dos serviços deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da Autorização de Fornecimento. A execução dos serviços será de forma continuada.  
12.3 O licitante vencedor assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços.

### **13 DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

13.1 A inexecução total ou parcial das obrigações oriundas da Ata enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações, e as penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da mesma Lei.

13.2 A contratada será responsável por eventuais danos, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a repará-los, ou a indenizar a Administração e/ou a terceiros do prejuízo causado.

13.3 Havendo variação de preços de mercado, que inviabilize o cumprimento na forma licitada, a contratada deve informar o órgão solicitante antes do recebimento das Autorizações de Execução.

### **14 DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

14.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC.

14.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

#### **Proj./Ativ. 2.005 Manutenção das Atividades da Administração Geral**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 17**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

#### **Proj./Ativ. 2.012 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 37**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

#### **Proj./Ativ. 2.019 Manutenção das Creches Municipais**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 57**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

#### **Proj./Ativ. 2.067 Manutenção das Atividades do Pré Escolar**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 64**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

#### **Proj./Ativ. 2.039 Manutenção da Secret. De Agricultura e Meio Ambiental**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 96**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

#### **Proj./Ativ. 2.024 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 65**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

#### **Proj./Ativ. 2.037 Manutenção do SCFV**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 03**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

#### **Proj./Ativ. 2.040 Manutenção do CRAS**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 51**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

#### **Proj./Ativ. 2.062 Manutenção do CREAS**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 56**


Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

14.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 deste Edital.

14.4. O custo apresentado caracterizando o preço global para execução dos serviços poderá ser reajustado, a cada período de 12 meses, pelo IPCA acumulado no período, ou outro índice que venha a substituir.

### **15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, não executar total ou parcialmente as obrigações oriundas da Ata, ou apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município:

a) Advertência: 





b) Multa:

b.1 - De 0,5 % (meio por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento):

b.2 - De 20 % (vinte por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, no caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado:

b.3 - De 20 % (vinte por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, na hipótese de sua rescisão, decorrente de culpa exclusiva da contratada, após sua assinatura.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos:

d) Declaração de inidoneidade.

15.2 Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º, do art. 43, da LC nº 123/2006.

## **16 DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **16.1 Caberá à CONTRATADA:**

16.1.1 Cumprir as obrigações e responsabilidades inseridas neste Edital.

16.1.2 Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação:

16.1.3 Manter, durante o período de vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação:

16.1.4 Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica:

16.1.5 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo MUNICÍPIO, atendendo prontamente a quaisquer reclamações:

16.1.6 Responder integralmente pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo MUNICÍPIO:

16.1.7 Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO:

16.1.8 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório:

16.1.9 Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor:

### **16.2 Caberá ao MUNICÍPIO:**

16.2.1 Apresentar a(s) autorização(ões) de fornecimento(s):

16.2.2 Supervisionar o objeto deste edital, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas:

16.2.3 Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto.

16.2.4 Efetuar o pagamento devido, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

## **17 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

17.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestores o Sr. Oberdan Francisco Ferrari e Juarez Rossini e a Sras. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Anacleto Secchi e, como fiscais, as Sras. Marlene Maron Back e Chirlei Steffens Pedó, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

17.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto contratado.

## **18 DAS MEDIDAS VÁLIDAS E EXIGIDAS NO PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19**

18.1 É obrigação da contratada:

18.1.1 Fornecer EPIS, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

18.1.2 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.



18.1.3 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

18.1.3.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

18.1.4 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

18.1.5 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

18.1.6 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

## 19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Palmitos, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

19.2 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas.

19.3 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

19.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Palmitos.

19.6 As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

19.8 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes na legislação citada no preâmbulo deste Edital.

19.9 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será da Comarca de Palmitos/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


19.10 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes n.º 01 e 02 e da documentação de Credenciamento.

19.11 São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Credenciamento;
- c) Anexo III - Declaração para Habilitação;
- d) Anexo IV - Declaração de ME, EPP ou MEI;
- e) Anexo V - Minuta de Ata de Registro de Preço;
- f) Anexo VI - Declaração Quadro Societário;
- g) Anexo VII - Declaração de Idoneidade;
- h) Anexo VIII - Declaração de Trabalho do Menor;
- i) Anexo IX - Instruções para prevenção e enfrentamento DA COVID-19; e
- j) Anexo X - Proposta de Preços (modelo).

O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, integrarão o Contrato, independentemente de transcrição.

Palmitos – SC, 28 de abril 2022.

  
**Roberto José Stefani**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 40.221

DAIR JOCELY  
ENGE:03184587  
991

Assinado de forma digital  
por DAIR JOCELY  
ENGE:03184587991  
Dados: 2022.04.28 09:02:42  
-03'00

**Dair Jocely Enge**  
Prefeito Municipal

  
021

# ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

#### OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS.

#### JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

VISANDO APOIAR OS ESFORÇOS DE MODERNIZAÇÃO E DE MELHORIA DA SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL, ELABORA-SE A PRESENTE LICITAÇÃO, CONTEMPLANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SEGURANÇA, CAPACITANDO-A A CONTROLAR COM MAIOR EFICIÊNCIA OS BENS SOB SUA RESPONSABILIDADE, ASSIM COMO OS FUNCIONÁRIOS E VISITANTES QUE TRANSITAM PELAS SUAS DEPENDÊNCIAS.

#### JULGAMENTO

O julgamento no processo será o de **Menor preço por Item**.

#### DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

O produto, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município, são os seguintes:

Item	Quant.	Especificação	RS Mensal
01	11	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSOR INFRA VERMELHO DE MOVIMENTO INTERNO E/OU EXTERNO CONFORME A NECESSIDADE DO LOCAL, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RÁDIO OU GPRS, COM UM TECLADO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NOS SEGUINTE LOCAIS: N.E.M. IDA HILDA C. VIDORI, N.E.M. RODOLPHO SCHREINER, N.E.M FLAVIS VITÓRIA BONDAN LAZZARI, N.E.M. ALUINO KNAPP, N.E.M AVELINO ALVES TRICHES, N.E.M. LEONIDA ALDA NARDIN SPESSATTO, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOURDES SANNA STEFFENS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DA MÔNICA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, EXTENSÃO PEQUENO PRINCIPE (BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO), CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AYRTON SENNA.	4.240,00
02	02	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSOR INFRA VERMELHO DE MOVIMENTO INTERNO E/OU EXTERNO CONFORME A NECESSIDADE DO LOCAL, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA ONDAS	764,00



		DE RÁDIO OU GPRS. COM UM TECLADO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA. COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NOS SEGUINTE LOCAIS: UNIDADE BASICA DE SAUDE IRMANDO SCHAPPO E UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CENTRO.	
03	02	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME. COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS DE TODO O PREDIO ONDE O SISTEMA SERA INSTALADO. SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO. NOS PADRÕES DA ATIVIDADE. SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS. COM TRANSMISSAO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RADIO OU GPRS. COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA. COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMNENTOS EM REGIME DE COMODATO. A SER INSTALADO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	764.00
04	01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 12 CÂMERAS HD 15M. COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO.	645.00
05	01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 08 CÂMERAS HD 20M, COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA N.E.M. LEONIDA ALDA NARDIN SPESSATTO.	567.00
06	01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 11 CÂMERAS HD 20M, COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRMANDO SCHAPPO.	610.00
07	03	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME. C/ MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS DE TODO O PREDIO ONDE O SISTEMA SERÁ INSTALADO. SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO. NOS PADRÕES DA ATIVIDADE. SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSAO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RADIO OU GPRS. COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA. COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMNENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NO CENTRO DE REFEÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CREAS. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV.	1.446.00
08	01	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME. COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS DE TODO O PRÉDIO ONDE O SISTEMA SERÁ INSTALADO. SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE. SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA INTERNET, COM DOIS TECLADOS DE	871.00

		OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	
09	08	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE CÂMERAS, VÍDEO MONITORAMENTO, COM GRAVAÇÃO DAS IMAGENS PARA N.E.M. IDA HILDA C. VIDORI, N.E.M. RODOLPHO W. SCHREINER, N.E.M FLAVIS VITÓRIA BONDAN LAZZARI, N.E.M. ALUINO KNAPP, N.E.M AVELINO ALVES TRICHES, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOURDES SANNA STEFFENS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DA MÔNICA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE.	2.087,00

**RECEBIMENTO**

O objeto somente será recebido e considerado devidamente entregue, se aceito pela Secretaria requisitante, unidade receptora através do responsável designado junto a Secretaria e se estiverem de acordo com o solicitado.

**CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e serviços, diretamente ou por prepostos designados.



# ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

## Credenciamento

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, a participar da Licitação instaurada pelos órgãos do Município de Palmitos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_ bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)

# ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

## Modelo de Declaração para Habilitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ \_\_\_\_\_ atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2021.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)



# ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

## Declaração ME, EPP ou MEI

**DECLARAMOS** para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ \_\_\_\_\_ é **ME, EPP ou MEI**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)

# ANEXO V

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

### MINUTA CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor **Dair Jocely Enge**, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo senhor \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 35/2022 e Pregão Presencial nº 12/2022, resolvem firmar o presente, conforme cláusulas e condições a seguir:

#### 1 OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS**, com as características e quantidades assim especificadas:

.....(descritivo dos itens).....

Parágrafo Único: O presente Contrato, assim como a Licitação da qual decorreu, não obriga o Município de Palmitos à aquisição de todos os itens acima indicados, sendo executados de acordo com as necessidades da Municipalidade.

#### 2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da prestação de serviço, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº12/2022 e seus Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

#### 3 VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da administração, dentro do prazo previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

#### 4 PREÇO

4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE.

4.2 O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

4.3 Os valores unitários do Contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IPCA, ou por outro que venha a substituí-lo.

4.4. A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.5 Recurso para pagamento - Dotação: o recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária:

**Proj./Ativ. 2.005 Manutenção das Atividades da Administração Geral**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 17**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

**Proj./Ativ. 2.012 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 37**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

**Proj./Ativ. 2.019 Manutenção das Creches Municipais**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 57**



Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento  
**Proj./Ativ. 2.067 Manutenção das Atividades do Pré Escolar**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 64**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento  
**Proj./Ativ. 2.039 Manutenção da Secret. De Agricultura e Meio Ambiental**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 96**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento  
**Proj./Ativ. 2.024 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 65**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento  
**Proj./Ativ. 2.037 Manutenção do SCFV**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 03**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento  
**Proj./Ativ. 2.040 Manutenção do CRAS**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 51**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento  
**Proj./Ativ. 2.062 Manutenção do CREAS**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 56**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

## **5 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

5.1 Os serviços de monitoramento eletrônico deverão ser prestados nos locais indicados no item 1.1, com instalação imediatamente após a assinatura do Contrato;

5.2 O início da execução dos serviços deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da Autorização de Fornecimento. A execução dos serviços será de forma continuada.

5.3 O contratado assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços.

5.4 Documentos comprobatórios de que a empresa possui matriz ou filial, com alvará de funcionamento na cidade de Palmitos – SC.

## **6 FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

6.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC.

6.2 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos da Cláusula Quinta, alíneas “b” a “f” do Edital.

## **7 OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

### **7.1 Da Contratada:**

7.1.1 Executar o objeto nos termos do Edital.

7.1.2 Despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e fiscais de seus empregados, quando da prestação dos serviços, não cabendo ao Contratante, qualquer espécie de responsabilidade presente ou futura.

7.1.3 Eventuais danos causados a pessoas ou bens em decorrência de negligência, imprudência e imperícia, na forma da Lei.

7.1.4 Eventuais danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como o custo para a reparação dos mesmos.

7.1.5 Realizar o pagamento de tributos que incidirem sobre os serviços prestados, em qualquer esfera.

### **7.2 DO CONTRATANTE:**

7.2.1 Fornecer a autorização de execução;

7.2.2 Fiscalizar e controlar desde o início a execução dos serviços.

7.2.3 Cumprir as condições de pagamento.

## **8 PENALIDADES**

8.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento);

b2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item I (um) acima citado;

b.3 – De 20 % (vinte por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, na hipótese de sua rescisão, decorrente de culpa exclusiva da contratada, após sua assinatura.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

8.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

## 9 RESCISÃO

9.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

9.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

**10.2 A CONTRATADA não poderá subcontratar ou transferir a terceiros o objeto deste contrato, salvo expressa autorização da Administração Municipal.**

10.3 Aplicam-se a este Contrato as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

## 11 VALOR E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 As partes contratantes dão ao presente instrumento o valor de R\$ ..... (.....) por quilômetro rodado, cujo valor global estimado é de R\$ ..... trajeto ....., para todos os legais e jurídicos efeitos.

11.2 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestora \_\_\_\_\_ e Fiscal \_\_\_\_\_, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

11.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

## 12 FORO

12.1 Elegem as partes contratantes o Foro da comarca de Palmitos - SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Palmitos (SC), em .... de ..... de 2020.

(Município de Palmitos)  
CONTRATANTE

(razão social)

CONTRATADA

Dr.  
Assessor Jurídico

Testemunhas: 1 - \_\_\_\_\_  
Nome e CPF

2- \_\_\_\_\_  
Nome e CPF



# ANEXO VI

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

### DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

À \_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)

# ANEXO VII

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

### Modelo de Declaração de Idoneidade

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que não pesa contra a empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)



# ANEXO VIII

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

### Declaração do Trabalho do Menor

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)

# ANEXO IX

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

### INSTRUÇÕES PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

I Para todas as empresas licitantes e contratadas pelo Município de Palmitos para prestação de serviços é indicado que:

1.1 Informem ao fiscal do contrato (art. 67, da Lei nº 8.666/93), os nomes dos responsáveis técnicos pela elaboração e implementação do plano de contingência para gerenciamento da pandemia de COVID-19.

1.2 Instituem protocolos, ações de prevenção, promoção e assistência à saúde e vigilância epidemiológica no meio ambiente de trabalho.

1.3 Treinem os membros da CIPA e do SESMT (se houver) para ações de acompanhamento e fiscalização da implementação das normas de biossegurança e vigilância epidemiológica na empresa com integração das medidas e reuniões conjuntas.

1.4 Elaborem lista de nomes de empregados terceirizados que se enquadrem no chamado "grupo de risco" da COVID-19, conforme definido pelo Ministério da Saúde e portarias Estaduais e Decreto Municipal nº. 20/2020, e disposições posteriores.

1.5 Desenvolvam plano de proteção para os empregados, por meio de políticas flexíveis e práticas de apoio, visando mitigar a exposição, com indicação das medidas que serão adotadas (teletrabalho, mudança de local de trabalho, concessão de férias).

1.6 Encaminhem ao fiscal do instrumento contratual cópia da lista dos empregados enquadrados no "grupo de risco", com indicação da medida de mitigação adotada e situação familiar do empregado (com ou sem dependentes, inclusive cônjuge em idade laborativa, conforme ficha ou livro de registro do contrato de trabalho) ao fiscal do contrato, para acompanhamento das medidas adotadas pela empresa e para a realização de vigilância epidemiológica conjunta.

1.7 Revisem o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com registro do novo risco biológico SARS-COV-2, e insiram nos Programas capítulo específico sobre o Plano de contingência que contenha entre outras iniciativas.

1.7.1 Cronograma de acompanhamento das ações e resultados dos programas.



# ANEXO X

## PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I)

Razão Social:	_____
CNPJ:	_____
Endereço:	_____
Cidade/UF:	_____ CEP: _____
Telefone(s):	_____

Item	Especificação	Marca	Quant	Unid.	Preço Unit.. RS
1					

Validade: \_\_\_\_\_ dias (mínima de 60 dias).

Obs: Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).

Em anexo deve ser entregue as informações abaixo solicitadas:

#### Dados para Depósito Bancário:

Banco: _____			
Agência:	_____	Dígito:	_____
Conta:	_____	Dígito:	_____

#### Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: _____
CPF e RG: _____
E-mail: _____

Data e Local

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC**PARECER JURÍDICO**


Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 35/2022  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Número da Licitação: 12/2022-PR  
Data do Processo: 28/04/2022  
Data da Abertura das Propostas: 11/05/2022  
Hora da Abertura das Propostas: 09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos, ...../...../.....



Assinatura do Responsável  
**Roberto José Stefani**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 40.221



Re:

De Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>

Para Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Data 19-04-2022 15:34

Prezados,

Da análise da minuta do edital de Pregão Presencial, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS", constatamos sua regularidade, pois: \* o objeto está descrito de forma regular, assim como as exigências de habilitação; \* a modalidade é adequada; \* foram atendidos os requisitos legais; e, \* os termos do Edital não contêm vícios.

Em ter., 19 de abr. de 2022 às 14:09, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

Segue edital com alterações.

Em 19-04-2022 10:27, Instituto Premium escreveu:

Bom dia. Acrescentar previsão de prorrogação e reajuste

Em qua., 13 de abr. de 2022 às 09:34, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

Segue edital para conferencia

--  
Att

Instituto Premium  
Aristides Bernardi - ME

--  
Att

Instituto Premium  
Aristides Bernardi - ME

DECRETO Nº 088 / 2021.  
De 22 de Novembro de 2021.

**DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

**Art. 1º** Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** - Presidente
- **MARCELO NOETZOLD** - Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** - Membro
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** - 2º Suplente

**Art. 2º** Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- **ANDRESSA TRIACCA** – Pregoeira
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - Pregoeiro Suplente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI**– Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** - 2º Suplente

**Art. 3º** A Comissão Municipal de Licitação tem como função a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.



Dair Jocely Enge  
Prefeito de Palmitos



**Art. 4º** São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

**Art. 5º** Os serviços da Comissão de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, iniciarão em 1 de dezembro de 2021 e encerrar-se-ão em 30 de novembro de 2022, sendo considerados de caráter relevante, lhes sendo devidas as gratificações constantes na Lei nº 3.879/2015 e não lhes sendo atribuído qualquer vínculo empregatício.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 079/2020, de 23 de novembro de 2020.

Município de Palmitos/SC, em 22 de novembro de 2021.

**DAIR JOCELY ENGE**  
Prefeito de Palmitos

*Dair Jocely Engé*  
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

**Oberdan Francisco Ferrari**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

*Roberto José Steffen*  
Roberto José Steffen  
Advogado Jurídico  
OAB/SC 40.221

Protocolo de Publicação Nº 0235/2021  
Ato: Decreto nº 079/2021  
Período da Publicação: 22/11/2021  
a 29/11/2021

**MURAL PÚBLICO**

Palmitos/SC 22/11/2021

*Carina Pottier Zanatta*

Responsável

**Mica Carina Pottier Zanatta**

OAB/SC 327027

Município de Palmitos



**AMERIOS**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - SC

# CERTIFICADO

Certificamos que **ONAVIO PEDRO SEIBERT** participou do Curso sobre Licitação Pública e Pregão, realizado no Auditório da AMERIOS, em Maravilha/SC, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2005, com carga horária de 16 horas.

Maravilha (SC), 17 de fevereiro de 2005.

  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da AMERIOS

  
**JOEL DE MENEZES NIEBUIHR**  
Ministrante



CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 35/202  
Data do Processo: 28/04/202

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 35/2022

G

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 88/2021, de 22/11/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2022, às 09:00 horas, no endereço, RUA INDEPENDENCIA -100, Palmitos-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 12/2022-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.  
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 1)

Palmitos, 28 de Abril de 2022.

*Aline Carina Pottker Zemiani*

Assinatura do Responsável

Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

Protocolo de Publicação Nº 0379/22  
Ato: AVISO DE LICITAÇÃO 35/22  
Período da Publicação: 28/04/22  
a 05/05/22

MURAL PÚBLICO

Palmitos/SC

Responsável

*Paulo A. Urqueta Gomez*  
PAULO A. URQUETA GOMEZ  
MATRÍCULA Nº 993101  
ASSESSOR DE IMPRENSA  
MUNICÍPIO DE PALMITOS

*Aline B*

*Secl*

041

**Palmitos****PREFEITURA****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019**

Publicação Nº 3856936

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 667238912E31A548F9070E78DA40128D7ED201FA

**MUNICÍPIO DE PALMITOS**

3º Termo Aditivo ao Contrato: nº 29/2019. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA e Cláusula Terceira – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA. Vigência: 30/04/2023. Valor Reajustado: R\$ 228.628,00..Palmitos 28/04/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

**COMUNICADO - PL 111/2021**

Publicação Nº 3857318

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

**COMUNICADO**

Processo Licitatório nº 111/2021.

Modalidade: Credenciamento nº 03/2021.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI). Comunicamos que, no dia 28 de abril de 2022, a Associação Nucleo de Profissionais Amigos dos Idosos - NUPAI, apresentou documentos para participação do presente credenciamento. A abertura e conferência destes, se dará no dia 02/05/2022, às 14h, no Departamento de Licitações, sito a Rua Independência, nº 100, Centro, Palmitos/SC. Palmitos, 28 de abril de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**PROCESSO LICITATÓRIO 35/2022**

Publicação Nº 3857940

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 35/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 1). Data final da entrega dos envelopes: 11/05/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 11/05/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 28 de abril de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) B8A3C92AC6F09BC5857027B1C89295BD93E69810



de expediente, das 07:45 às 11:45 hs e das 13:00 às 17:00 hs, na Rua Rio Branco, 320 ou pelo fone 49 3341-0001 e/ou pelo endereço eletrônico: gabinete@jupia.sc.gov.br, e ainda publicadas no Site: www.jupia.sc.gov.br no Link LICITAÇÕES – Tomada de Preços.

Jupia SC, em 29 de abril de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 818870

### Luiz Alves

#### Extrato de Adjucação/Homologação/Concorrência nº 01/2022

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação da empresa Infrasil – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda (CNPJ 03.094.645/0001-29), através da avaliação da Comissão Permanente de Licitação instituída para esta finalidade, o Senhor Prefeito Municipal Marcos Pedro Veber, adjudica e homologa, conforme a Lei nº 8.666/93, a Concorrência nº 01/2022, objetivando a seleção de propostas visando a contratação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica, sinalização viária horizontal e vertical e drenagem das Ruas Pedro Scheerer e Prefeito Leopoldo Schoepging. Dê-se ciência. Luiz Alves, 28 de abril de 2022. Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 818509

### Macieira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA-SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PL Nº 0029/2022 – DL Nº 0006/2022  
Objeto: Contratação de show de manobras radicais com moto, duração estrutura e pessoas para execução, com duração de apresentação de 90 minutos. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Contratada: Babosa Motorcycles LTDA – CNPJ 25.067.157/0001-65. Valor total da Dispensa: R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS). Macieira, 27 de abril de 2022.

Cod. Mat.: 818867

### Monte Castelo

#### MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 037/2022

Modalidade Tomada de Preço nº 011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO ANTIGO HOSPITAL E AMBULATÓRIO DE MONTE CASTELO, em conformidade com os Projetos, Plantas e Memoriais Descritivos e nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08h00min horas do dia 29/04/2022 às 14h00min horas do dia 16/05/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 16/05/2022.

TIPO: Menor Preço Global.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Monte Castelo – Rua Alfredo Becker, 385 e também no site <http://www.montecastelo.sc.gov.br>. HORÁRIO: das 08h às 12hs e das 14h às 17hs. Telefone: (47) 3654-0166.

Monte Castelo, 28 de abril de 2022  
JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 818375

### Navegantes

#### PREFEITURA DE NAVEGANTES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022 PMN

Comunicamos na forma de lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na confecção e impressões de materiais gráficos (faixas,

banners, outdoors, folders, formulários e outros materiais gráficos impressos) e fornecimento de papel sulfite em bobina espiral para impressora plotter, corrimão, tinta para canhão e capa de processo, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, para atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Navegantes/SC. Disputa em meio eletrônico com uso da plataforma BNC. Interessados deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/cadastro/>. Entrega das propostas a partir do dia 29/04/2022 até as 13h30 do dia 12/05/2022. O edital se encontra à disposição na Rua João Ernildo nº 100, Navegantes/SC e no site: [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br) link fornecedor: Libardoni Fronza – Prefeito.

Cod. Mat.: 818774

### Palmitos

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 35/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 1). Data final da entrega dos envelopes: 11/05/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 11/05/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 28 de abril de 2022. Dair Jocely Engle – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 818588

### Paraíso

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

#### ERRATA

O Município de Paraíso, Estado de Santa Catarina, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que a Tomada de Preços nº 010/2022, item 1 – PREÂMBULO, subitem 1.2 e 1.2.1., 3 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO no subitem 3.3, 4 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO no subitem 4.2.2., 5- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO no subitem 5.1., 8-DA HABILITAÇÃO no subitem 8.1.6., letra a, sob o código de registro do TCE/SC nº 2A098F38BF08135D54BCC6A43F024C07232E4354. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM ALVENARIA DE PEDRAS E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO BATISTA GHENO, JUNTO À TESTADA DO LOTE URBANO N. 225.

Paraíso - SC, 28 de abril de 2022.  
MARLENE FURLAN GIACOMINI  
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SC.

Cod. Mat.: 818341

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de Licitação da MUNICÍPIO DE PARAÍSO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2560/2022, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 16 de maio de 2022, às 08:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro - Paraíso/SC, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina a Licitação nº 042/2022, na modalidade de Tomada de Preço, sob o código de registro do TCE/SC nº CD006C3AF423FF990E4C93F9724FED808C76F5DC. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO NAS RUAS ALCIDES OSCAR SCHMIDT (ENTRE AS RUAS JOÃO VICENTE LEÃO E VICENTE KONZEN), E RUA VICENTE KONZEN, (ENTRE A RUA ALCIDES O. SCHMIDT E A RUA AVELINO DE MATIA), NUM TOTAL DE 1.687,44M² NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC.

Paraíso - SC, 28 de abril de 2022.  
MARLENE FURLAN GIACOMINI  
PREFEITA DE PARAÍSO/SC.

Cod. Mat.: 818342

### Peritiba

#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PERITIBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Peritiba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, cujo processamento e julgamento darão na forma Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições do edital do Processo de Licitação nº 48/2022 e Tomada de Preços nº 06/2022.

Objeto: A contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de projeto de cabeceira de ponte (4 unidades) executada em estrutura de concreto armado nas comunidades de Vila Nova e Amão do Meio, interior do município de Peritiba, com fornecimento de material e mão de obra, conforme disposto no Anexo "E" do Edital.

Data da Entrega dos envelopes até às 08h15 e abertura às 08h30 do dia 18/05/2022. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Peritiba, fone (49) 3453-1122, site do município ou e-mail compras@peritiba.sc.gov.br. Município de Peritiba - SC., em 28 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 818621

### Petrolândia

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato que entra em celebração o Município de Petrolândia, o a Empresa ANTINHAS FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO ERELI, inscrita no CNPJ nº 30.583.319/0001-59. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COM ÁREA TOTAL DE 198,11m², A SER CONSTRUÍDA NA RUA FELIX ZIMMERMANN, CENTRO, MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO. Data: 28/04/2022. Aditivo do Prazo, Vigência: 02/05/2022 a 02/09/2022 – 04 meses. Petrolândia, 29 de abril de 2022. Irone Duarte – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 818378

### Pomerode

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### MUNICÍPIO DE POMERODE

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 / 2022

Processo Administrativo nº 041 / 2022, Código TCE nº 24A3B-09D55299692B92ERBA12E10660A4A299975. Contratante: MUNICÍPIO DE POMERODE. Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/SC - RILUMENAU. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICA + POMERODE, QUE TEM COMO OBJETIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA A POPULAÇÃO, VISANDO A RÁPIDA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO LOCAL, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ANEXOS. Prazo de execução: até 31/12/2022. Valor Total da Contratação: R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Base Legal: Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993. Justificativa: O Serviço Social da Indústria - SESI é uma das mais completas instituições educacionais de caráter privado do país, possuindo histórico de parceria com o poder público, em todas as suas esferas. Colaborando na melhoria da qualificação profissional, o SESI se apresenta como espaço de referência para formação, capacitação e qualificação de profissionais. Portanto, justifica-se a escolha por se tratar de pessoa jurídica com notória especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados no mercado. Diante da natureza jurídica e dos objetivos estatutários, e de se reconhecer a possibilidade de a Administração

Solo

Almeida

043



# Rede de Atendimento à Mulher é lançada em Chapecó

Leandro Zimatti/PMU



A iniciativa é do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Foi lançada nesta sexta-feira, no auditório da Prefeitura de Chapecó, a Rede de Atendimento à Mulher, que pretende integrar as entidades que atendem as mulheres vítimas de violência. A iniciativa é do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Estiveram presentes no lançamento o prefeito João Rodrigues, a presidente do Conselho, Carolina Listone, a vice, Flávia Durgante, o promotor de Justiça Simão Baran Jr, o

juiz de Direito Gustavo Marchiori, a deputada estadual Luciane Carminatti, o delegado regional da Polícia Civil, Ricardo Casagrande, o major da Polícia Militar de Chapecó, Jefferson Cavalheiro, a assistente social da Central de Penas e Medidas Alternativas de Chapecó, Patrícia Vedana, a presidente da OAB Chapecó, Maria Tereza Zandavalli, representantes da Câmara de Vereadores, entre outras.

O prefeito de Cha-

pecó, João Rodrigues, parabenizou a iniciativa e o trabalho que vem sendo desenvolvido pelas entidades e órgãos. Citou que o município está atuando no combate de um dos aspectos que contribui para a violência contra a mulher, que é a dependência de álcool e drogas.

Também foram expostas ações que estão sendo realizadas, uma delas a Rede Catarina, iniciativa que surgiu em Chapecó e foi ado-

tada em todo o Estado. A deputada Luciane Carminatti ressaltou a necessidade de união de toda a sociedade, e citou ações da Assembleia Legislativa. O juiz Gustavo Marchiori disse que vai implantar monitoramento eletrônico, com tornozeleira para agressor e dispositivo para a vítima, que aciona automaticamente a polícia em caso de aproximação. Além disso ações de educação e mudança cultural devem ser realizadas.

**Aviso De Licitação**  
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 11 de maio de 2022, às 09:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 164/2022, destinado a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DA ARENA MULLHUSO CHAPECÓ ESCOLA". Protocolo até às 08:50 horas do dia 11 de maio de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8456. Chapecó, 14 de março de 2022.  
Valmor Juner Scalon - Secretário de Desenvolvimento Urbano

**IIIº TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2018**  
Contratada: Patrimonial Segurança LTDA  
Objeto: Em anexo ao contrato destinado a serviços de vigilância armada e monitoramento eletrônico de prédios públicos municipais (incluindo vídeo monitoramento), especificamente para o item 06 - Posto móvel 12 hs noturnas - SDF 24 hs, a quantidade de 01 (um) posto - Valor - R\$ 77.646,60 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos)  
Chapecó, 28 de abril de 2022  
Signatários: Clóvis Ari Letze e Rafael Buarato  
TCE: SC837A28938356E454DF1F813BF89C84356E976E3B

**Aviso de Licitação**  
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 20 de maio de 2022, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Presencial- nº 176/2022, destinada a "Contratação de prestadores de serviço para a realização de exames de Eletroencefalograma, Eletrocardiograma, Audiometria tonal, Raio X e Radiografia". Protocolo até às 13:50 horas do dia 20 de maio de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49-3321-8462. Chapecó, 29 de abril de 2022.  
Marcos Alberto Giovanoni - Diretor Geral de Gestão Administrativa  
ID TCE: SC28953F543BA0C3DF92E5D8066DDA3582ABC1BE

**Aviso De Licitação - Re-Repubbicado**  
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 17 de maio de 2022, às 16:00 horas realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia Nº 076/2022, destinado a "Contratação de empresa para a execução de obras de acessibilidade no Ceim Nossos Sonhos, Ceim Pequenos Heróis e Ceim Mana da Luz Borges". Protocolo até às 15:50 horas do dia 17 de maio de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8456. Chapecó, 28 de abril de 2022.  
Astriz Maria Savaris Tozzo - Secretária de Educação  
ID TCE: 381743EA4E9A5B29CDBCFF116ABE86A2B0414B62

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**  
Processo Licitação nº 35/2022, Modalidade: Preço Eletrônico nº 12/2022.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 1). Data final da entrega dos envelopes: 11/05/2022 até às 08:30 horas. Data da abertura: 11/05/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 28 de abril de 2022. Dair Jocely Engge - Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação nº 178/2022  
Objeto: Contratação emergencial de empresa para a realização dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos gerados e de responsabilidade do município.  
Contratada: TOS Obras e Serviços Ambientais LTDA  
Valores:

DESCRIÇÃO	VALOR POR TONELADA
Coleta convencional de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos nas Localidades de Mal. Bormann, Goro-En e Colônia Cella	R\$ 243,25
Coleta automatizada containerizada de resíduos sólidos domiciliares urbanos	R\$ 298,90
Transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em aterro	R\$ 200,00

Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.  
Chapecó, 28 de abril de 2022.  
Luiz Paulo Carari - Secretário de Infraestrutura Urbana  
TCE - BE321C1024XES727D7E9C583C0818426B96268B

**TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0043/2021.**  
Código registro TCE: 6ABF12431AC8479D4BE1DDE2C56870CD-34BA6E3

**O MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica, de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.009.910/0001-62, com sede na Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Centro, município que lhe presta o nome, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **JOÃO CARLOS ZANETTI**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, e inscrito no CPF/MF sob n. 605.707.419-04, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **CONTRIBUTO ESTUDOS TRIBUTÁRIOS LTDA**, com sede na Av. Dr. Álvaro Severo da Miranda, n. 1106, 12º andar, cidade nova, Município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob n. 12.097.585/0001-99, neste ato representada por seu sócio administrador, Senhor **ADRIANO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n. 014.112.230-71 e portador da Cédula de Identidade sob n.1052861362, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Entraca Engenheiro Luiz Englert, RS 135, km 25, interior, Município de Serião/RS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal no artigo 65, II, "d" da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem aditar o Contrato Administrativo originário 43/2021, o faz em conformidade com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**  
Prorroga-se o prazo de vigência, passando sua vigência de 06 de maio de 2022 até 06 de maio de 2023, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por conveniência das partes, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**  
As demais disposições em contrário que não colidirem com o Contrato Administrativo n. 0043/2021 permanecem em pleno vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Xanxerê-SC, para dirimir de quaisquer questões fundadas no presente instrumento, com renúncia expressa de quaisquer outros por mais privilegiado que possa ser. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato Administrativo Originário e seus Termos Aditivos em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

**Faxinal dos Guedes/SC, 18 de abril de 2022.**  
Código registro TCE: 6ABF12431AC8479D4BE1DDE2C56870CD-34BA6E3  
**JOÃO ZANETTI CONTRIBUTO ESTUDOS TRIBUTÁRIOS LTDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO CNPJ/MF sob n. 12.097.585/0001-99**  
**ADRIANO DOS SANTOS**  
**CONTRATADA TESTEMUNHAS:**  
**SUZETE RAMILO LEDEMI DOS SANTOS**  
CPF/MF sob n. 50

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 0055/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Código registro TCE  
78F77162F4E/A65BE9C421C95F2028D9C0D78196  
**O MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO** que **PUBLICA** o Edital da licitação pública, regrada pelas disposições da Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, mais o Decreto n. 003/2022 de 03 de Janeiro 2022 e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123/2006 na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0026/2022 - Menor Preço global**, visando registro de preços para **ROMPEDOR HIDRÁULICO (MARTELO) PIACOPLAR AS ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS CATERPILLAR 315 e 318 PESO OPERACIONAL DA FERREMENTA 1.450KG, FREQUÊNCIA DE IMPACTO DE 450 IMPACTOS/MIN, EQUIPADO COM LINHAS HIDRÁULICAS, ENGATE RÁPIDO E FERRAMENTAS DE PENETRAÇÃO**. De acordo com as especificações, quantidades e valores máximos previstos neste edital e, estará recebendo os envelopes contendo os propositos de preços e os envelopes para habilitação das 07h30m às 08h00m horas do dia 12 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, sito a Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Centro e às 08h30m neste mesmo dia e local realizará a abertura dos envelopes dos interessados. A integral do Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelos interessados no site do Município: [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br) ou junto ao Mural Público da Prefeitura de Faxinal dos Guedes, no site da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda no horário das 07h30m às 11h30m e das 13h00 às 17h00m, de segunda a sexta-feira, na Av. Rio Grande do Sul, n. 458, fone/fax (0xx49) 3436-4340. Faxinal dos Guedes/SC, 28 de abril de 2022.  
**JOÃO CARLOS ZANETTI**  
Prefeito Municipal em exercício



**3ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA - "PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA" PALMITOS - SC - CNPJ: 22.399.897/0001-00**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=11qMYL-T54WesQ-dCIjRw&chave2=Ug8cwwspn-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06358865960-WILLIAN JOSE ZANARDI | 08117299909-ELINSON IAGO SILVEIRA | 08468368903-DANIELA ZORZO ZANARDI  
07752005908-FRANCIELE TRESSOLDI DE SOUZA

**ELINSON IAGO SILVEIRA**, brasileiro, solteiro em união estável, empresário, nascido em 17/05/1992, natural de São Miguel do Oeste, SC, portador da carteira de identidade nº 4.899.229, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 081.172.999-09, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 374, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP: 89887-000,

**FRANCIELE TRESSOLDI DE SOUZA**, brasileira, solteira em união estável, empresária, nascida em 03/05/1993, natural de São Miguel do Oeste, SC, portadora da carteira de identidade nº 4.906.384, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 077.520.059-08, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, 374, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP: 89887-000;

**ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA", ESTABELECIDNA RUA PE. ANCHIETA, 374, CENTRO, NA CIDADE E COMARCA DE PALMITOS, SC, CEP 89887-000, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB NIRE Nº 42205318309 EM 06/05/2015 E INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 22.399.897/0001-00.**

**RESOLVEM ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL COMO SEGUE:**

**DOS SÓCIOS**

a) Ficam admitidos na sociedade:

**WILLIAN JOSÉ ZANARDI**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/03/1990, portador da carteira de identidade nº 4.675.972, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 063.588.659-60, residente e domiciliado na Rua João Emilio Schröder, 110N, casa, centro, na cidade de Iporã do Oeste, SC, CEP: 89899-000 e,

**DANIELA ZORZO ZANARDI**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/06/1992, portadora da carteira de identidade nº 5.385.733, expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF sob nº 084.683.689-03, residente e domiciliada na Rua João Emilio Schröder, 110N, casa, centro, na cidade de Iporã do Oeste, SC, CEP: 89899-000.

b) Retiram-se da sociedade:

**ELINSON IAGO SILVEIRA**, que vende e transfere neste ato, a totalidade de suas cotas, sendo 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao novo sócio **WILLIAN JOSÉ ZANARDI** e,

**FRANCIELE TRESSOLDI DE SOUZA**, que vende e transfere neste ato, a totalidade de suas cotas, sendo 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a nova sócia **DANIELA ZORZO ZANARDI**.

c) Os sócios que ora se retiram, dão plena, rasa e geral quitação aos demais sócios e a sociedade, declarando nada mais ter a reclamar sob qualquer título, pelo que assinam a presente alteração contratual.

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/03/2021

Arquivamento 20219492271 Protocolo 219492271 de 10/03/2021 NIRE 42205318309

Nome da empresa PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320609540414529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

11/03/2021

*elino*

045





### **DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social passa ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritos e integralizados em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma:

a) **WILLIAN JOSÉ ZANARDI**, com 50% (cinquenta por cento) do capital social, subscrive 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) já integralizados e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que serão integralizados em moeda corrente nacional, até 31/12/2021,

b) **DANIELA ZORZO ZANARDI**, com 50% (cinquenta por cento) do capital social, subscrive 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) já integralizados e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que serão integralizados em moeda corrente nacional, até 31/12/2021.

### **DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A sociedade passa ter os seguintes objetivos sociais: SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO E SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO.

### **DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade passa ser exercida pelo sócio cotista **WILLIAN JOSÉ ZANARDI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

### **EM VIRTUDE DESTA ALTERAÇÃO O CONTRATO SOCIAL TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO CONSOLIDADA:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **“PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA”**, adotando o título do estabelecimento de **“INVIOLÁVEL”**, tendo sua sede na Rua Pe. Anchieta, 374, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP: 89887-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritos e integralizados em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma:

<b>Sócios</b>	<b>Participação</b>	<b>Nº Cotas</b>	<b>Valor capital</b>
WILLIAN JOSÉ ZANARDI	50%	50.000	50.000,00
DANIELA ZORZO ZANARDI	50%	50.000	50.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).



Soci:

046



**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objetivos sociais: SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO E SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 11 de maio de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio cotista **WILLIAN JOSÉ ZANARDI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/03/2021

Arquivamento 20219492271 Protocolo 219492271 de 10/03/2021 NIRE 42205318309

Nome da empresa PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320609540414529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

11/03/2021

*assinado*

047

*Soc*

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de Palmitos, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento.

Palmitos, SC, 24 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Elinson Iago Silveira

\_\_\_\_\_  
Franciele Tressoldi de Souza

\_\_\_\_\_  
Willian José Zanardi

\_\_\_\_\_  
Daniela Zorzo Zanardi

0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/03/2021

Arquivamento 20219492271 Protocolo 219492271 de 10/03/2021 NIRE 42205318309

Nome da empresa PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320609540414529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

11/03/2021

Soc.

048





**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
PROTOCOLO	219492271 - 10/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

*e*

NIRE 42205318309  
CNPJ 22.399.897/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021  
SOB N: 20219492271

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219492271

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07752005908 - FRANCIELE TRESSOLDI DE SOUZA
Cpf: 08117299909 - ELINSON IAGO SILVEIRA
Cpf: 06358865960 - WILLIAN JOSE ZANARDI
Cpf: 08468368903 - DANIELA ZORZO ZANARDI



*Almeida*

049

*scat*


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: WILLIAN JOSE SANARDI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 4675972 SSP-SC

CPF: 063.588.659-60      DATA NASCIMENTO: 15/03/1990

FILIAÇÃO: VALDEMAR JOSE SANARDI  
 NELCI FAGUNDES DOS SANTOS Z. ANARDI

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04367958610      VALIDADE: 04/04/2023      1ª HABILITAÇÃO: 16/05/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: \_\_\_\_\_

LOCAL: SAO MIGUEL D'ESTE, SC      DATA EMISSÃO: 18/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO      40416680360 SC134040732

**SANTA CATARINA**

**DENATRAN      CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1649594596

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*Sel: ..*  
*Almeida*  
 050



# ANEXO III

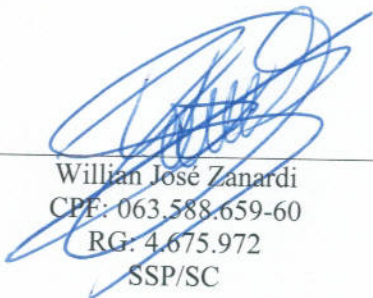
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

0

## Declaração para Habilitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa **PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **22.399.897/0001-00** atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2021.

Palmitos/SC, 11 de maio de 2022.

  
William José Zanardi  
CPF: 063.588.659-60  
RG: 4.675.972  
SSP/SC

PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICA LTDA ME  
CNPJ 22.399.897/0001-00  
I.E 257.640 177  
Rua Padre Anchieta, 374 Centro  
CEP 89887-000 Palmitos SC

Sede

Palmitos

051

# ANEXO IV

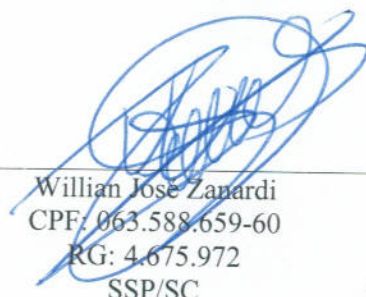
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

o

## Declaração ME

**DECLARAMOS** para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a Empresa **PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** inscrita sob o CNPJ: **22.399.897/0001-00** é **ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

Palmitos/SC, 11 de maio de 2022.



---

Willian José Zanardi  
CPF: 063.588.659-60  
RG: 4.675.972  
SSP/SC

PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICA LTDA ME  
CNPJ 22.399.897/0001-00  
I.E. 257.640 177  
Rua Padre Anchieta, 374 Centro  
CEP 89887-000 Palmitos SC

Palmitos

052

Solo





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205318309	22.399.897/0001-00	06/05/2015	11/05/2015
Endereço: RUA PE ANCHIETA, 374, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO E SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
WILLIAN JOSE ZANARDI 063.588.659-60	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DANIELA ZORZO ZANARDI 084.683.689-03	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
11/03/2021	Número 20219492271	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225459833



*Aline b*

053

*Salv*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205318309	22.399.897/0001-00	06/05/2015	11/05/2015
Endereço: RUA PE ANCHIETA, 374, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

9



Soci:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022  
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICA LTDA  
CNPJ: 22.399.897/0001-00



# ANEXO X

## PROPOSTA DE PREÇOS



### PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 1)

Razão Social:	Palmitos Sistemas de Segurança Eletronica LTDA		
CNPJ:	22399897000100		
Endereço:	Rua Padre Anchieta, nº374		
Cidade/UF:	Palmitos – SC	CEP:	89887000
Telefone(s):	(49) 3647-2550		

Item	Quant.	Especificação	RS Mensal
01	11	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSOR INFRA VERMELHO DE MOVIMENTO INTERNO E/OU EXTERNO CONFORME A NECESSIDADE DO LOCAL, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RÁDIO OU GPRS, COM UM TECLADO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NOS SEGUINTE LOCAIS: N.E.M. IDA HILDA C. VIDORI, N.E.M. RODOLPHO SCHREINER, N.E.M FLAVIS VITÓRIA BONDAN LAZZARI, N.E.M. ALUINO KNAPP, N.E.M AVELINO ALVES TRICHES, N.E.M. LEONIDA ALDA NARDIN SPESSATTO, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOURDES SANNA STEFFENS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DA MÔNICA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, EXTENSÃO PEQUENO PRINCIPE (BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO), CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AYRTON SENNA.	4.240,00
02	02	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSOR INFRA VERMELHO DE MOVIMENTO INTERNO E/OU EXTERNO CONFORME A NECESSIDADE DO LOCAL, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RÁDIO OU GPRS, COM UM TECLADO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA,	764,00

Almeida

055

Socle



		COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NOS SEGUINTE LOCALS: UNIDADE BASICA DE SAUDE IRMANDO SCHAPPO E UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CENTRO.	
03	02	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS DE TODO O PREDIO ONDE O SISTEMA SERA INSTALADO, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSAO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RADIO OU GPRS, COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMNENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	764,00
04	01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 12 CÂMERAS HD 15M, COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO.	645,00
05	01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 08 CÂMERAS HD 20M, COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA N.E.M. LEONIDA ALDA NARDIN SPESSATTO.	567,00
06	01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 11 CÂMERAS HD 20M, COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRMANDO SCHAPPO.	610,00
07	03	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME, C/ MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS DE TODO O PREDIO ONDE O SISTEMA SERÁ INSTALADO, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSAO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RADIO OU GPRS, COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMNENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NO CENTRO DE REFEÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV.	1.446,00
08	01	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS DE TODO O PRÉDIO ONDE O SISTEMA SERÁ INSTALADO, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA INTERNET, COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	871,00

9

Almeida

056

Sach

09	08	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE CÂMERAS, VÍDEO MONITORAMENTO, COM GRAVAÇÃO DAS IMAGENS PARA N.E.M. IDA HILDA C. VIDORI, N.E.M. RODOLPHO W. SCHREINER, N.E.M FLAVIS VITÓRIA BONDAN LAZZARI, N.E.M. ALUINO KNAPP, N.E.M AVELINO ALVES TRICHES, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOURDES SANNA STEFFENS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DA MÔNICA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE.	2.087,00
----	----	--	----------

**Validade: 60 dias (60 dias), a partir da data da assinatura.**

**Obs: Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).**

Em anexo deve ser entregue as informações abaixo solicitadas:

**Dados para Depósito Bancário:**

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agência:	3735	Dígito:	4
Conta:	14077	Dígito:	5

**Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:**

Nome: Willian José Zanardi

CPF e RG: 063.588.659-60 RG: 4.675.972

E-mail: palmitos@inviolavel.com

Palmitos – SC 11 de maio de 2022

Willian José Zanardi  
063.588.659-60

**PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICA LTDA ME  
CNPJ 22.399.897/0001-00  
I.E. 257.640 177  
Rua Padre Anchieta, 374 Centro  
CEP 89887-000 Palmitos SC**

Salo

Almeida

057



CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 35/2022  
Data do Processo: 28/04/2022

Folha: 1/3

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 1)

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 23/2022 (Sequência: 1)**

Ao(s) 11 de Maio de 2022, às 09:01 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 35/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 35/2022, Licitação nº 12/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A EMPRESA VENCEDORA É:

Participante: 9828 - PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSOR INFRA VERMELHO DE MOVIMENTO INTERNO E/OU EXTERNO CONFORME A NECESSIDADE DO LOCAL, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RÁDIO OU GPRS, COM UM TECLADO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NOS SEGUINTEIS LOCAIS: N.E.M. IDA HILDA C. VIDORI, N.E.M. RODOLPHO SCHREINER, N.E.M FLAVIS VITÓRIA BONDAN LAZZARI, N.E.M. ALUINO KNAPP, N.E.M AVELINO ALVES TRICHES, N.E.M. LEONIDA ALDA NARDIN SPESSATTO, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOURDES SANNA STEFFENS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DA MÔNICA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, EXTENSÃO PEQUENO PRINCIPE (BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO), CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AYRTON SENNA.	UN	12,00		0,0000	4.240,00	50.880,00
2	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSOR INFRA VERMELHO DE MOVIMENTO INTERNO E/OU EXTERNO CONFORME A NECESSIDADE DO LOCAL, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RÁDIO OU GPRS, COM UM TECLADO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NOS SEGUINTEIS LOCAIS: UNIDADE BASICA DE SAUDE IRMANDO SCHAPPO E UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CENTRO.	UN	12,00		0,0000	764,00	9.168,00
3	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS DE TODO O PREDIO ONDE O SISTEMA SERA INSTALADO, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSAO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RADIO OU GPRS, COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	UN	12,00		0,0000	764,00	9.168,00

Soci

Almeida 058

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 12/2022 - PR

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 35/2022  
Data do Processo: 28/04/2022

Folha: 2/3

Participante: 9828 - PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 12 CAMERAS HD 15M, COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO.	UN	12.00		0.0000	645.00	7.740,00
5	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 08 CÂMERAS HD 20M, COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA N.E.M. LEONIDA ALDA NARDIN SPESSATTO.	UN	12.00		0.0000	567.00	6.804,00
6	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 11 CÂMERAS HD 20M, COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRMANDO SCHAPPO.	UN	12,00		0.0000	610.00	7.320,00
8	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME, C/ MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS DE TODO O PREDIO ONDE O SISTEMA SERÁ INSTALADO, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RADIO OU GPRS, COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMNENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NO CENTRO DE REFEÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV.	UN	12,00		0.0000	1.446.00	17.352,00
8	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS DE TODO O PRÉDIO ONDE O SISTEMA SERÁ INSTALADO, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA INTERNET, COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UN	12,00		0.0000	871.00	10.452,00
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE CÂMERAS, VIDEO MONITORAMENTO, COM GRAVAÇÃO DAS IMAGENS PARA N.E.M. IDA HILDA C. VIDORI, N.E.M. RODOLPHO W. SCHREINER, N.E.M. FLAVIS VITÓRIA BONDAN LAZZARI, N.E.M. ALUINO KNAPP, N.E.M. AVELINO ALVES TRICHES, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOURDES SANNA STEFFENS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DA MÔNICA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE.	UN	12,00		0.0000	2.087.00	25.044,00

Total do Participante -----> 143.928,00

Total Geral -----> 143.928,00

Selo

Aline b

059



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2022 - PR

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 35/2022  
Data do Processo: 28/04/2022

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Palmitos, 11 de Maio de 2022

COMISSÃO:

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

*Alina B.* ..... - Pregoeiro(a)

SOELI MARIA CASTOLDI

*Sodi Castoldi* ..... - MEMBRO

MARCELO NOETZOLD

*[Signature]* ..... - MEMBRO

IVA CRISTINA ZITTLAU

..... - 1º SUPLENTE

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

..... - 2º SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

WILLIAN JOSE ZANARDI

..... - Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

PROPONENTE: PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 22.399.897/0001-00





Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**  
 SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
 Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº: 265

*D*

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCICIO 2022.**

O MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, pela Secretaria de Administração Finanças e Planejamento, Setor de Tributação, concede ao Contribuinte abaixo identificado, o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA, nos termos do art. 92 da lei Municipal nº. 2.200, de 26 de Novembro de 1994

NOME / RAZÃO SOCIAL

3128 - 3 PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA  
 8020001 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

**Atividade Secundárias**

Código	Descrição
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso
4321500	Instalação e manutenção elétrica
5320201	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
10655	Congeneres

ENDEREÇO

Logradouro: Rua PADRE ANCHIETA	Número: 374
Complemento:	CEP: 89887-000
Bairro: CENTRO	
Distrito:	
Cidade: Palmitos	UF: SC

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

*Carina Potker Zemiani*

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:			
Entrada:	Saída Intermediária:	Entrada Intermediária:	Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 22.399.897/0001-00	Inscrição Estadual
--------------------------	--------------------

VALIDO ATÉ 31/12/2022

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

*Onávio Pedro Serbert*  
 Depto. Tributação  
 Município de Palmitos

Palmitos(SC) 28 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
 Certifico que a presente reprográfica é copia autêntica e confere com a original  
 PALMITOS - SC 02/05/2022

*Carina Potker Zemiani*

*Soc!*

*062*

# SINTEGRA/ICMS

## Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: 3/5/2022



Data da Consulta: 3/5/2022

### IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	22399897000100	Inscrição Estadual:	257640177
Nome/Razão Estadual:	PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA		

### ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: PE ANCHIETA				
Número:	374	Complemento:	-		
Bairro:	CENTRO		CEP:	89887000	
UF:	SC	Município:	PALMITOS	Telefone:	4936472550
Endereço Eletrônico:	perfil.contabilidade@yahoo.com.br				

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	15/05/2015		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	15/05/2015
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
- - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 15/05/2015 - Modal Rodoviário			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 12/08/2015			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica			
- 5320201 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional			

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

*Almeida*

*Sael*

063





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.399.897/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/05/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INVIOLAVEL</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PE ANCHIETA</b>	NÚMERO <b>374</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>89.887-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITOS</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 3647-2550</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/05/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2022** às **07:51:03** (data e hora de Brasília).

Salo

Aline B

064



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA**  
CNPJ: **22.399.897/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:02:04 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/10/2022.

Código de controle da certidão: **234B.7C4E.8CC2.0D1E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seelt

plimib

065





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA  
CNPJ/CPF: 22.399.897/0001-00



Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140054011860  
Data de emissão: 05/04/2022 08:06:33  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 04/06/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Alim b

Soeli



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

*Handwritten mark*

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA CNPJ: 22399897000100

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWGPENSQC5EUQCW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 03 de Maio de 2022



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.399.897/0001-00

**Razão Social:** PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME

**Endereço:** RUA PADRE ANCHIETA 374 / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2022 a 28/05/2022

**Certificação Número:** 2022042901451723890274

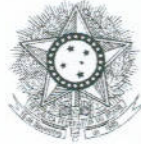
Informação obtida em 03/05/2022 07:53:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Palmito

068

Soel



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.399.897/0001-00

Certidão nº: 13786486/2022

Expedição: 03/05/2022, às 07:54:15

Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.399.897/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



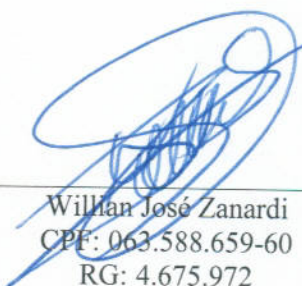
# ANEXO VII

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

### Declaração de Idoniedade

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que não pesa contra a empresa **PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **22.399.897/0001-00** declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

Palmitos/SC, 11 de maio de 2022.



---

Willian José Zanardi  
CPF: 063.588.659-60  
RG: 4.675.972  
SSP/SC

PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICA LTDA ME  
CNPJ 22.399.897/0001-00  
I.E. 257.640 177  
Rua Padre Anchieta, 374 Centro  
CEP 89887-000 Palmitos SC

Soede

Almeida

070

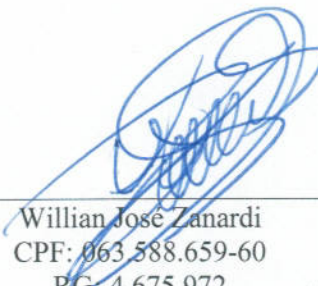
# ANEXO VIII

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

### Declaração do Trabalho do Menor

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa **PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **22.399.897/0001-00** com sede na Rua Padre Anchieta, nº374, Centro Nesta Cidade e Comarca De Palmitos/SC, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmitos/SC, 11 de maio de 2022.



---

Willian José Zanardi  
CPF: 063.588.659-60  
RG: 4.675.972  
SSP/SC

PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICA LTDA ME  
CNPJ 22.399.897/0001-00  
I.E. 257.640 177  
Rua Padre Anchieta 374 Centro  
CEP 89887-000 Palmitos SC

Soeli

Almeida

071





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Palmitos

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9490101**



**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 02/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, portador do CNPJ: 22.399.897/0001-00. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, terça-feira, 3 de maio de 2022.

**PEDIDO Nº:** 0012187574

Soeli

Almeida

072

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1439553**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**

Raiz do CNPJ: 22.399.897

Certidão emitida às 07:56 de 03/05/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



# ANEXO VI

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

### DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

À Prefeitura Municipal De Palmitos/SC

Palmitos Sistemas De Segurança Eletrônica LTDA


CNPJ/MF Nº: 22.399.897/0001-00, sediada

Rua Padre Anchieta, nº374, Centro Nesta Cidade e Comarca de Palmitos/SC

Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

Palmitos/SC, 11 de maio de 2022

(Local e Data)

  
Willian José Zanardi  
CPF: 063.588.659-60  
RG: 4.675.972  
SSP/SC

PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICA LTDA ME  
CNPJ 22.399.897/0001-00  
I.E. 257.640 177  
Rua Padre Anchieta, 374 Centro  
CEP 89887-000 Palmitos SC

Soeli

074



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2022 07:57:18

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA**  
CNPJ: **22.399.897/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Almeida

075

Socle



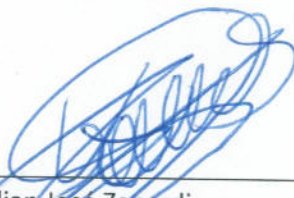
# PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

## Declaração



A empresa **PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **22.399.897/0001-00** com sede na Rua Padre Anchieta, nº374, Centro nesta Cidade e Comarca De Palmitos/SC, **DECLARA**, para os devidos fins que tomou total conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Palmitos/SC, 11 de maio de 2022.



---

Willian José Zanardi  
CPF: 063.588.659-60  
RG: 4.675.972  
SSP/SC

**PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICA LTDA ME  
CNPJ 22.399.897/0001-00  
I.E. 257.640 177  
Rua Padre Anchieta, 374 Centro  
CEP 89887-000 Palmitos SC**

Palmitos  
Sociedade 076



# SIESE-SC

Sindicato das Empresas de Sistemas  
Eletrônicos de Segurança do Estado de  
Santa Catarina

## DECLARAÇÃO

O Sindicato das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança do Estado de Santa Catarina - SIESE-SC, CNPJ 10.695.042/0001-48, sito na Rua Antônio Treis, 607, sala 102, no Bairro Vorstadt, na Cidade de Blumenau/SC, declara que a empresa **PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CNPJ: 22.399.897/0001-00**, situada na Rua Padre Anchieta, 374, no Bairro Centro, na Cidade de Palmitos/SC é associada a essa entidade patronal e está em dia com todas as suas obrigações sindicais.

Blumenau, 10 de maio de 2022

ALICE INEZ  
SBORZ:55230490934

Assinado de forma digital por ALICE  
INEZ SBORZ:55230490934  
Dados: 2022.05.10 16:58:54 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 10 / 05 / 2022

Aline Carina

Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos





# SIESE-SC

Sindicato das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança do Estado de Santa Catarina

## TERMO DE ADESÃO



A empresa abaixo qualificada, por seu representante infra-assinado, vem REQUERER sua inscrição no Quadro Social dessa entidade, de acordo com as instruções e normas do Estatuto Social e Regimento Interno do Sindicato.

RAZÃO SOCIAL: PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME

NOME FANTASIA: INVIOLAVEL PALMITOS

C.N.P.J.: 22.399.897-00001/00 INSC. ESTADUAL: 25.764.017-7

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA

BAIRRO: CENTRO CEP: 89887-000

CIDADE: PALMITOS ESTADO: SC

TELEFONE: 49 3647-2550 CELULAR: 49 9 9930-9938

SITE: WWW.INVIOLAVEL.COM E-MAIL: PALMITOS@INVIOLAVEL.COM

CAPITAL SOCIAL: R\$60.000,00

NÚMERO DE COLABORADORES - DIRETOS: 2 INDIRETOS: 0

- |   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> FABRICANTE                     | <input checked="" type="checkbox"/> X MONITORAMENTO | <input checked="" type="checkbox"/> X INSTALADORA | <input checked="" type="checkbox"/> X COMERCIO |
| <input type="checkbox"/> DISTRIBUIDORA                  | <input checked="" type="checkbox"/> X MANUTENÇÃO    | <input type="checkbox"/> PROJETO                  |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> ASSISTÊNCIA TÉCNICA | <input type="checkbox"/> RASTREAMENTO               | <input type="checkbox"/> INTEGRADORA              |  |

NOME: FRANCIELE TRESSOLDI DE SOUZA CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO

E-MAIL: FRANCY.TRESSOLDI@GMAIL.COM TEL: 49 9 9928-8895

NOME: ELINSON IAGO SILVEIRA CARGO: GERENTE

E-MAIL: ELINSON.IAGOSILVEIRA@GMAIL.COM TEL: 49 9 9928-8895

E-MAIL FINANCEIRO: PALMITOS@INVIOLAVEL.COM

E-MAIL COMERCIAL: PALMITOS@INVIOLAVEL.COM

E-MAIL DIRETORIA: PALMITOS@INVIOLAVEL.COM

CELULAR PARA GRUPO DE WHATS: 49 9 9930-9938

- |   |   |   |                                  |
|---|---|---|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> NORTE          | <input type="checkbox"/> VALE DO ITAJAI   | <input type="checkbox"/> OESTE          | <input type="checkbox"/> LITORAL |
| <input checked="" type="checkbox"/> SUL | <input type="checkbox"/> PLANALTO SERRANO | <input type="checkbox"/> PLANALTO NORTE |                                  |

PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICA LTDA ME  
CNPJ 22.399.897/0001-00  
I.E. 257.640.177

DATA DA ASSOCIAÇÃO: 05 / 10 / 18

Rua Padre Anchieta, 374 - Centro  
CEP 89887-000 - Palmitos - SC

NOME DO RESPONSÁVEL: Franciele Tressoldi

ASSINATURA

Estou ciente e concordo que o pagamento da taxa de manutenção mensal do SIESE-SC e dos serviços contratados, se houverem.

*Almeida*

078

*Socle*

10/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:56:05  
373503735 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PALMITOS S S E LTDA  
AGENCIA: 3735-4 CONTA: 14.077-5

=====

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO

-----

08591010084096667100600140215013488920000008500

BENEFICIARIO:

SIND DAS EMP DE SIST ELETR DE SEG D

NOME FANTASIA:

SIESE SC

CNPJ: 10.695.042/0001-48

BENEFICIARIO FINAL:

SIND DAS EMP DE SIST ELETR DE SEG D

CNPJ: 10.695.042/0001-48

PAGADOR:

PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELET

CNPJ: 22.399.897/0001-00

-----

NR. DOCUMENTO	20.903
DATA DE VENCIMENTO	10/02/2022
DATA DO PAGAMENTO	09/02/2022
VALOR DO DOCUMENTO	85,00
VALOR COBRADO	85,00

=====

NR.AUTENTICACAO F.60C.B14.68A.5DD.11E

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

⊖

Sociedade ...  
Almeida  
079



**Recibo do Beneficiário**

Beneficiário **SINDICATO DAS EMPRESAS SISTEMAS ELETRONICOS SEGURANÇA DE SC**  
 Pagador **PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA** **MENSALIDADE SIESE-SC**  
**REFERENTE O MÊS DE FEVEREIRO/2022**  
 N° Documento **10000139819-1-1**  
 Nosso Número **09666710000140215**  
 Vencimento **10/02/2022**  
 Banco **085-1**  
 Agencia/Cedente **0101-5 / 0966671-0**  
 Valor **R\$85,00**

Recebi este boleto em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do sacado



Corte na linha pontilhada

**AILOS** | 085-0 | 08591.01008 40966.671006 00140.215013 4 88920000008500

Beneficiário <b>SINDICATO DAS EMPRESAS SISTEMAS ELETRONICOS SEGURAN</b>				Agência/Código do Cedente <b>0101-5 / 0966671-0</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>09666710000140215</b>
Numero do documento <b>10000139819-1-1</b>	Contrato	CPF/CNPJ <b>10695042000148</b>	Vencimento <b>10/02/2022</b>	Valor do documento <b>R\$85,00</b>			
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado			
Pagador <b>PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA</b>				<b>MENSALIDADE SIESE-SC</b> <b>REFERENTE O MÊS DE FEVEREIRO/2022</b>			

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

**AILOS** | 085-0 | 08591.01008 40966.671006 00140.215013 4 88920000008500

Local de Pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DO SISTEMA AILOS</b>					Vencimento <b>10/02/2022</b>
Beneficiário <b>SINDICATO DAS EMPRESAS SISTEMAS ELETRONICOS SEGURANÇA DE SC</b>					Agência/Código do Cedente <b>0101-5 / 0966671-0</b>
Data do documento <b>27/01/2022</b>	Número do Documento <b>10000139819-1-1</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>27/01/2022</b>	Nosso Número <b>09666710000140215</b>
Uso do Banco	Carteira <b>01</b>	Espécie <b>9 - REAL</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$85,00</b>
Instruções <b>MENSALIDADE SIESE-SC</b> <b>REFERENTE O MÊS DE FEVEREIRO/2022</b>					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Multa/Mora
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

CNR Vrs 4.5

Pagador

**PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRON 22399897000100**  
**RUA PADRE ANCHIETA, 374**  
**CENTRO** **89887000**  
**PALMITOS** **SC** **Contabilidade** **0**  
 Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica



*Almeida*

080

*Saci*

10/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:52:41  
373503735 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PALMITOS S S E LTDA  
AGENCIA: 3735-4 CONTA: 14.077-5

=====

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO

-----

08591010084096667100600141076018189810000008500

BENEFICIARIO:

SIND DAS EMP DE SIST ELETR DE SEG D

NOME FANTASIA:

SIESE SC

CNPJ: 10.695.042/0001-48

BENEFICIARIO FINAL:

SIND DAS EMP DE SIST ELETR DE SEG D

CNPJ: 10.695.042/0001-48

PAGADOR:

PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELET

CNPJ: 22.399.897/0001-00

-----

NR. DOCUMENTO	51.002
DATA DE VENCIMENTO	10/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	10/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	85,00
VALOR COBRADO	85,00

=====

NR.AUTENTICACAO D.CD4.101.D12.106.599

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Soclo.

Alinto

081



**Recibo do Beneficiário**

Beneficiário **SINDICATO DAS EMPRESAS SISTEMAS ELETRONICOS SEGURANÇA DE SC**  
 Pagador **PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA** **MENSALIDADE SIESE-SC**  
**REFERENTE O MÊS DE MAIO/2022**  
 N° Documento **10000140543-1-1**  
 Nosso Número **09666710000141076**  
 Vencimento **10/05/2022**  
 Banco **085-1**  
 Agencia/Cedente **0101-5 / 0966671-0**  
 Valor **R\$85,00**

Recebi este boleto em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do sacado



Corte na linha pontilhada



**085-0 | 08591.01008 40966.671006 00141.076018 1 89810000008500**

Beneficiário		SINDICATO DAS EMPRESAS SISTEMAS ELETRONICOS SEGURAN		Agência/Código do Cedente	0101-5 / 0966671-0	Espécie	R\$	Quantidade		Nosso número	09666710000141076
Número do documento		Contrato	CPF/CNPJ	Vencimento		Valor do documento			R\$85,00		
10000140543-1-1			10695042000148	10/05/2022							
(-) Desconto / Abatimento		(-) Outras deduções		(+ ) Mora / Multa		(+ ) Outros acréscimos		(-) Valor cobrado			

Pagador **PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA** **MENSALIDADE SIESE-SC**  
**REFERENTE O MÊS DE MAIO/2022**

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



**085-0 | 08591.01008 40966.671006 00141.076018 1 89810000008500**

Local de Pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DO SISTEMA AILOS</b>					Vencimento	10/05/2022
Beneficiário <b>SINDICATO DAS EMPRESAS SISTEMAS ELETRONICOS SEGURANÇA DE SC</b>					Agência/Código do Cedente	0101-5 / 0966671-0
Data do documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
27/04/2022	10000140543-1-1	DM	N	27/04/2022	09666710000141076	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	01	9 - REAL			R\$85,00	
Instruções					(-) Desconto/Abatimento	
<b>MENSALIDADE SIESE-SC</b> <b>REFERENTE O MÊS DE MAIO/2022</b>					(-) Outras Deduções	
					(+ ) Multa/Mora	
					(+ ) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

CNR Vrs 4.5

Pagador **PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRON 22399897000100**  
**RUA PADRE ANCHIETA, 374**  
**CENTRO** **89887000**  
**PALMITOS SC** **Contabilidade 0**  
 Sacador/Avalista **Código de Baixa**

Autenticação Mecânica



*Almeida*  
*Soche* **082**

10/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:54:57  
373503735 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PALMITOS S S E LTDA  
AGENCIA: 3735-4 CONTA: 14.077-5

=====

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO

-----

08591010084096667100600140776014689510000008500

BENEFICIARIO:

SIND DAS EMP DE SIST ELETR DE SEG D

NOME FANTASIA:

SIESE SC

CNPJ: 10.695.042/0001-48

BENEFICIARIO FINAL:

SIND DAS EMP DE SIST ELETR DE SEG D

CNPJ: 10.695.042/0001-48

PAGADOR:

PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELET

CNPJ: 22.399.897/0001-00

-----

NR. DOCUMENTO	41.106
DATA DE VENCIMENTO	10/04/2022
DATA DO PAGAMENTO	11/04/2022
VALOR DO DOCUMENTO	85,00
VALOR COBRADO	85,00

=====

NR.AUTENTICACAO 9.397.7EA.E11.6C2.D54

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.


Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Sac

Almeida  
083



**Recibo do Beneficiário**

Beneficiário SINDICATO DAS EMPRESAS SISTEMAS ELETRONICOS SEGURANÇA DE SC  
 Pagador PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA MENSALIDADE SIESE-SC REFERENTE O MÊS DE ABRIL/2022  
 N° Documento 10000140269-1-1  
 Nosso Número 09666710000140776 Recebi este boleto em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Vencimento 10/04/2022  
 Banco 085-1  
 Agencia/Cedente 0101-5 / 0966671-0 Assinatura do sacado   
 Valor R\$85,00

Corte na linha pontilhada



085-0 | 08591.01008 40966.671006 00140.776014 6 89510000008500

Beneficiário		SINDICATO DAS EMPRESAS SISTEMAS ELETRONICOS SEGURAN		Agência/Código do Cedente	0101-5 / 0966671-0	Espécie	R\$	Quantidade		Nosso número	09666710000140776
Número do documento		Contrato	CPF/CNPJ	Vencimento		Valor do documento			R\$85,00		
10000140269-1-1			10695042000148	10/04/2022							
(-) Desconto / Abatimento		(-) Outras deduções		(+ ) Mora / Multa		(+ ) Outros acréscimos		(-) Valor cobrado			
								MENSALIDADE SIESE-SC REFERENTE O MÊS DE ABRIL/2022			
Pagador		PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA									

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



085-0 | 08591.01008 40966.671006 00140.776014 6 89510000008500

Local de Pagamento		PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DO SISTEMA AILOS		Vencimento		10/04/2022					
Beneficiário		SINDICATO DAS EMPRESAS SISTEMAS ELETRONICOS SEGURANÇA DE SC		Agência/Código do Cedente		0101-5 / 0966671-0					
Data do documento		Número do Documento		Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento		Nosso Número			
25/03/2022		10000140269-1-1		DM	N	25/03/2022		09666710000140776			
Uso do Banco		Carteira	Espécie	Quantidade		Valor		(-) Valor do Documento			
		01	9 - REAL					R\$85,00			
Instruções		MENSALIDADE SIESE-SC REFERENTE O MÊS DE ABRIL/2022		(-) Desconto/Abatimento							
				(-) Outras Deduções							
				(+ ) Multa/Mora							
				(+ ) Outros Acréscimos							
				(-) Valor Cobrado							

CNR Vrs 4.5

Pagador

PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRON 22399897000100  
 RUA PADRE ANCHIETA, 374  
 CENTRO 89887000  
 PALMITOS SC Contabilidade 0  
 Sacador/Avalista Código de Baixa

Autenticação Mecânica



*Handwritten notes:*  
 Soeli  
 08

10/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:55:30  
373503735 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PALMITOS S S E LTDA  
AGENCIA: 3735-4 CONTA: 14.077-5

=====

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO

-----  
08591010084096667100600140561010189200000008500

BENEFICIARIO:

SIND DAS EMP DE SIST ELETR DE SEG D

NOME FANTASIA:

SIESE SC

CNPJ: 10.695.042/0001-48

BENEFICIARIO FINAL:

SIND DAS EMP DE SIST ELETR DE SEG D

CNPJ: 10.695.042/0001-48

PAGADOR:

PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELET

CNPJ: 22.399.897/0001-00

-----  
NR. DOCUMENTO 31.008  
DATA DE VENCIMENTO 10/03/2022  
DATA DO PAGAMENTO 10/03/2022  
VALOR DO DOCUMENTO 85,00  
VALOR COBRADO 85,00

-----  
NR.AUTENTICACAO 7.749.D2C.42C.A51.572  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

o

Almeida  
Sodu 085



Recibo do Beneficiário

Beneficiário SINDICATO DAS EMPRESAS SISTEMAS ELETRONICOS SEGURANÇA DE SC  
 Pagador PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA MENSALIDADE SIESE-SC REFERENTE O MÊS DE MARÇO/2022  
 N° Documento 10000140132-1-1  
 Nosso Número 09666710000140561  
 Vencimento 10/03/2022  
 Banco 085-1  
 Agencia/Cedente 0101-5 / 0966671-0  
 Valor R\$85,00

Recebi este boleto em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do sacado

Corte na linha pontilhada



085-0 | 08591.01008 40966.671006 00140.561010 1 89200000008500

Beneficiário SINDICATO DAS EMPRESAS SISTEMAS ELETRONICOS SEGURAN			Agência/Código do Cedente 0101-5 / 0966671-0	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 09666710000140561
Numero do documento 10000140132-1-1	Contrato	CPF/CNPJ 10695042000148	Vencimento 10/03/2022	Valor do documento R\$85,00		
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado		

MENSALIDADE SIESE-SC REFERENTE O MÊS DE MARÇO/2022

Pagador PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



085-0 | 08591.01008 40966.671006 00140.561010 1 89200000008500

Local de Pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DO SISTEMA AILOS					Vencimento 10/03/2022
Beneficiário SINDICATO DAS EMPRESAS SISTEMAS ELETRONICOS SEGURANÇA DE SC					Agência/Código do Cedente 0101-5 / 0966671-0
Data do documento 22/02/2022	Número do Documento 10000140132-1-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 22/02/2022	Nosso Número 09666710000140561
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie 9 - REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$85,00
Instruções MENSALIDADE SIESE-SC REFERENTE O MÊS DE MARÇO/2022					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Multa/Mora
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

CNR Vrs 4.5

Pagador

PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRON 22399897000100  
 RUA PADRE ANCHIETA, 374  
 CENTRO 89887000  
 PALMITOS SC Contabilidade 0

Código de Baixa

Autenticação Mecânica



Almeida

Sacado

086

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 35/2022  
Data do Processo: 28/04/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 1)

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 23/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 11 de Maio de 2022, às 09:05 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 35/2022, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 35/2022, Licitação nº: 12/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

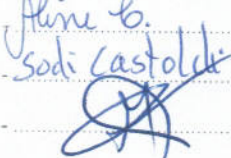
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A LICITANTE PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL, ESTANDO ASSIM HABILITADA NO PRESENTE CERTAME.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Palmitos, 11 de Maio de 2022

COMISSÃO:

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI		- Pregoeiro(a)
SOELI MARIA CASTOLDI		- MEMBRO
MARCELO NOETZOLD		- MEMBRO
IVA CRISTINA ZITTLAU		- 1º SUPLENTE
ONÁVIO PEDRO SEIBERT		- 2º SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

WILLIAN JOSÉ ZANARDI  - Representante

*Aline B*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

**PARECER JURÍDICO**

Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 12/2022, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 1).**

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, envelopes contendo as propostas, a ata de abertura e julgamento e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 26 de maio de 2022.

Assessor Jurídico

Roberto José Stefani  
Assessor Jur. dico  
OAB/SC 40.221

Socle

plene b

088

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 35/2022  
Data do Processo: 28/04/2022

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 35/2022  
b) Licitação Nr.: 12/2022-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data da Adjudicação: 26/05/2022 Sequência: 0  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 1)

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Qtde de Itens	Média Desccto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 009828 - PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA	9	0,0000	143.928,00
	9		143.928,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (3), 2.005.3.3.90.00.00.00.00.00 (17), 2.012.3.3.90.00.00.00.00.00 (37), 2.040.3.3.90.00.00.00.00.00 (51), 2.062.3.3.90.00.00.00.00.00 (56), 2.019.3.3.90.00.00.00.00.00 (57), 2.067.3.3.90.00.00.00.00.00 (64), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (65), 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (96)

ALINE CARINA  
POTTKER  
ZEMIANI:0539568791  
2

Assinado de forma digital  
por ALINE CARINA POTTKER  
ZEMIANI:05395687912  
Dados: 2022.05.26 10:08:44  
-03'00'

Palmitos, 26 de Maio de 2022.

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI  
Pregoeiro(a)

Almeida

Soche

089



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 35/2022
- b) Licitação Nr.: 12/2022-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 26/05/2022
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 1)

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 009828 - PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA	9	0,0000	143.928,00
	9		143.928,00

DAIR JOCELY  
ENGE:0318458  
7991

Assinado de forma digital  
por DAIR JOCELY  
ENGE:03184587991  
Dados: 2022.05.26  
10:07:43 -03'00'

Palmitos, 26 de Maio de 2022.

DAIR JOCELY ENGE  
PREFEITO MUNICIPAL

*Almeida*

*Soel*

090

# Palmitos

## PREFEITURA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PL 38/2022

Publicação N° 3932650

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Presencial: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto: Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRADE DE FERRO PARA BOCA DE LOBO. Contratada: Metalurgica Krein Ltda. Valor R\$: 460.000,00. Vigência: de 26/05/2022 à 26/05/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 43/2022

Publicação N° 3932721

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6FD08BB714F13BF5C7D15A995739A8113BD96AFB

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: nº 43/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 1). Contratada: Palmitos sistemas de segurança eletrônica Ltda – me. Valor Total de R\$ 143.928,00. Vigência 26/05/2023. Palmitos–SC, 26/05/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 35/2022

Publicação N° 3932716

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 4AD56D9E89DA88296D0C54D24992AD1F0850A187

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022

PROCESSO N.º 35/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 1) CONTRATADO: PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 22.399.897/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 143.928,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022.

Palmitos, 26 de Maio de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2022

Publicação N° 3932649

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E6D2FE22BE5BA02D50798FB9C904813E6254EF1F

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2022

PROCESSO N.º 38/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRADE DE FERRO PARA BOCA DE LOBO.

CONTRATADO: METALURGICA KREIN LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 76.820.224/0001-01.

VALOR TOTAL: R\$ 460.000,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022.

Palmitos, 26 de Maio de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022**

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, inscrito no CPF sob nº 031.845.879-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.399.897/0001-00, com sede na Rua Padre Anchieta, 347, Centro, Palmitos – SC, CEP 89887-000, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário Willian José Zanardi, inscrito no CPF sob o nº. 063.588.659-60, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 35/2022 e Pregão Presencial nº. 12/2022, resolvem firmar o presente, conforme cláusulas e condições a seguir:

**1 OBJETO DO CONTRATO**

1.1 Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS**, com as características e quantidades assim especificadas:

Item	Quant.	Especificação	RS Mensal	RS Anual Total
01	11	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSOR INFRA VERMELHO DE MOVIMENTO INTERNO E/OU EXTERNO CONFORME A NECESSIDADE DO LOCAL, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RÁDIO OU GPRS, COM UM TECLADO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NOS SEGUINTE LOCAIS: N.E.M. IDA HILDA C. VIDORI, N.E.M. RODOLPHO SCHREINER, N.E.M FLAVIS VITÓRIA BONDAN LAZZARI, N.E.M. ALUINO KNAPP, N.E.M AVELINO ALVES	4.240,00	50.880,00

*Almeida*

		TRICHES, N.E.M. LEONIDA ALDA NARDIN SPESSATTO, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOURDES SANNA STEFFENS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DA MÔNICA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, EXTENSÃO PEQUENO PRINCIPE (BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO), CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AYRTON SENNA.		
02	02	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSOR INFRA VERMELHO DE MOVIMENTO INTERNO E/OU EXTERNO CONFORME A NECESSIDADE DO LOCAL, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RÁDIO OU GPRS, COM UM TECLADO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NOS SEGUINTE LOCAIS: UNIDADE BASICA DE SAUDE IRMANDO SCHAPPO E UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CENTRO.	764,00	9.168,00
03	02	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS DE TODO O PREDIO ONDE O SISTEMA SERA INSTALADO, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSAO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RADIO OU GPRS, COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA,	764,00	9.168,00

Contrato Administrativo nº. 43/2022

Página 2 de 8

Rua Independência, 100, Centro  
CNPJ: 85.361.863/0001-47

palmitos.sc.gov.br

facebook.com/governodepalmitos

(49) 3647-9600



Almeida

093



		COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
04	01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 12 CÂMERAS HD 15M, COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO.	645,00	7.740,00
05	01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 08 CÂMERAS HD 20M, COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA N.E.M. LEONIDA ALDANARDIN SPESSATTO.	567,00	6.804,00
06	01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 11 CÂMERAS HD 20M, COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRMANDO SCHAPPO.	610,00	7.320,00
07	03	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME, C/ MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS DE TODO O PREDIO ONDE O SISTEMA SERÁ INSTALADO, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RADIO OU GPRS, COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE	1.446,00	17.352,00

Contrato Administrativo nº. 43/2022

Página 3 de 8

Rua Independência, 100. Centro  
CNPJ: 85.361.863/0001-47

palmitos.sc.gov.br

facebook.com/governodepalmitos

(49) 3647-9600



Line 3

094

		COMODATO, A SER INSTALADO NO CENTRO DE REFEÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV.		
08	01	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS DE TODO O PRÉDIO ONDE O SISTEMA SERÁ INSTALADO, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA INTERNET, COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	871,00	10.452,00
09	08	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE CÂMERAS, VÍDEO MONITORAMENTO, COM GRAVAÇÃO DAS IMAGENS PARA N.E.M. IDA HILDA C. VIDORI, N.E.M. RODOLPHO W. SCHREINER, N.E.M FLAVIS VITÓRIA BONDAN LAZZARI, N.E.M. ALUINO KNAPP, N.E.M AVELINO ALVES TRICHES, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOURDES SANNA STEFFENS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DA MÔNICA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE.	2.087,00	25.044,00

Parágrafo Único: O presente Contrato, assim como a Licitação da qual decorreu, não obriga o Município de Palmitos à aquisição de todos os itens acima indicados, sendo executados de acordo com as necessidades da Municipalidade.

Contrato Administrativo nº. 43/2022

Rua Independência, 100, Centro

CNPJ: 85.361.863/0001-47

palmitos.sc.gov.br

facebook.com/governodepalmitos

(49) 3647-9600

Página 4 de 8



## 2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da prestação de serviço, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 12/2022 e seus Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

## 3 VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da administração, dentro do prazo previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

## 4 PREÇO

4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE e descrito na cláusula décima primeira do presente Contrato.

4.2 O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

4.3 Os valores unitários do Contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IPCA, ou por outro que venha a substituí-lo.

4.4 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.5 Recurso para pagamento - Dotação: o recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária:

### **Proj./Ativ. 2.005 Manutenção das Atividades da Administração Geral**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 17**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

### **Proj./Ativ. 2.012 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 37**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

### **Proj./Ativ. 2.019 Manutenção das Creches Municipais**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 57**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

### **Proj./Ativ. 2.067 Manutenção das Atividades do Pré Escolar**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 64**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

### **Proj./Ativ. 2.039 Manutenção da Secret. De Agricultura e Meio Ambiental**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 96**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

### **Proj./Ativ. 2.024 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 65**

Contrato Administrativo nº 43/2022

Rua Independência, 100, Centro

CNPJ: 85.361.863/0001-47

palmitos.sc.gov.br

facebook.com/governodepalmitos

(49) 3647-9600



Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento  
**Proj./Ativ. 2.037 Manutenção do SCFV**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 03**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento  
**Proj./Ativ. 2.040 Manutenção do CRAS**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 51**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento  
**Proj./Ativ. 2.062 Manutenção do CREAS**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 56**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

## **5 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

5.1 Os serviços de monitoramento eletrônico deverão ser prestados nos locais indicados no item 1.1, com instalação imediatamente após a assinatura do Contrato;

5.2 O início da execução dos serviços deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da Autorização de Fornecimento. A execução dos serviços será de forma continuada.

5.3 O contratado assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços.

## **6 FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será efetuado, mensalmente, em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

6.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC.

6.2 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos da Cláusula Quinta, alíneas “b” a “f” do Edital.

## **7 OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

### **7.1 Da Contratada:**

7.1.1 Executar o objeto nos termos do Edital.

7.1.2 Despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e fiscais de seus empregados, quando da prestação dos serviços, não cabendo ao Contratante, qualquer espécie de responsabilidade presente ou futura.

7.1.3 Eventuais danos causados a pessoas ou bens em decorrência de negligência, imprudência e imperícia, na forma da Lei.

7.1.4 Eventuais danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como o custo para a reparação dos mesmos.

7.1.5 Realizar o pagamento de tributos que incidirem sobre os serviços prestados, em qualquer esfera.

### **7.2 DO CONTRATANTE:**

7.2.1 Fornecer a autorização de execução;

7.2.2 Fiscalizar e controlar desde o início a execução dos serviços.

*Contrato Administrativo nº. 43/2022*

Página 6 de 8



Almeida  
097



7.2.3 Cumprir as condições de pagamento.

## 8 PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento);

b2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

b.3 – De 20 % (vinte por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, na hipótese de sua rescisão, decorrente de culpa exclusiva da contratada, após sua assinatura.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

8.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

## 9 RESCISÃO

9.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

9.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

**10.2 A CONTRATADA não poderá subcontratar ou transferir a terceiros o objeto deste contrato, salvo expressa autorização da Administração Municipal.**

10.3 Aplicam-se a este Contrato as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

## 11 VALOR E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 As partes contratantes dão ao presente instrumento o valor de **RS 143.928,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos e vinte e oito reais)**, para todos os legais e jurídicos efeitos.

Contrato Administrativo nº. 43/2022

Página 7 de 8

Rua Independência, 100, Centro

CNPJ: 85.361.863/0001-47

🌐 palmitos.sc.gov.br

📘 facebook.com/governodepalmitos

☎ (49) 3647-9600

Alinet  
098

11.2 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestores Rodrigo Henrique Timm, Juarez Rossini, Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Anacleto Secchi e como Fiscais Marlene Maron Back, Rodrigo Henrique Timm, Anacleto Secchi e Chirlei Steffens Pedó para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

11.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

## 12 FORO

12.1 Elegem as partes contratantes o Foro da comarca de Palmitos - SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, perante as testemunhas abaixo assinadas.

DAIR JOCELY  
ENGE:031845  
87991

Assinado de forma  
digital por DAIR JOCELY  
ENGE:03184587991  
Dados: 2022.05.26  
10:17:02 -03'00'

Palmitos – SC, 26 de maio de 2022.

DAIR JOCELY ENGE  
CONTRATANTE

PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICA LTDA – ME  
CONTRATADA

  
ROBERTO JOSÉ STEFENI  
OAB/SC 40.221 - ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:

  
ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI  
CPF 053.956.879-12

  
ONAVIO PEDRO SEIBERT  
CPF 423.352.059-00



## Re: Contrato Alarme

**De** Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>  
**Para** Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>  
**Data** 24-05-2022 14:36

Prezados,

Da análise da minuta do contrato administrativo oriundo do **Processo Licitatório nº "35/2022"**, modalidade, Pregão Presencial n. "12/2022", tendo por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS"**, constatamos sua regularidade, pois:

- \* reflete o resultado do processo de credenciamento;
- \* estão presentes os requisitos legais;
- \* as descrições estão adequadas; e,
- \* seus termos não contêm vícios.

Em qui., 19 de mai. de 2022 às 08:18, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

----- Mensagem original -----

**Assunto:** Contrato Alarme  
**Data:** 18-05-2022 17:32  
**De:** Roberto José Stefani <beto.stef@gmail.com>  
**Para:** Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

\*Segue contrato.

---

ROBERTO JOSÉ STEFANI  
ADVOGADO - OAB/SC 40.221  
Contato: (49) 99119-3613.

Att

Instituto Premium  
Aristides Bernardi - ME



*Aline B*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022**

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, inscrito no CPF sob nº 031.845.879-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.399.897/0001-00, com sede na Rua Padre Anchieta, 347, Centro, Palmitos – SC, CEP 89887-000, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário Willian José Zanardi, inscrito no CPF sob o nº. 063.588.659-60, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 35/2022 e Pregão Presencial nº. 12/2022, resolvem firmar o presente, conforme cláusulas e condições a seguir:

**1 OBJETO DO CONTRATO**

1.1 Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS**, com as características e quantidades assim especificadas:

Item	Quant.	Especificação	RS Mensal	RS Anual Total
01	11	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSOR INFRA VERMELHO DE MOVIMENTO INTERNO E/OU EXTERNO CONFORME A NECESSIDADE DO LOCAL, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RÁDIO OU GPRS, COM UM TECLADO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NOS SEGUINTE LOCAIS: N.E.M. IDA HILDA C. VIDORI, N.E.M. RODOLPHO SCHREINER, N.E.M FLAVIS VITÓRIA BONDAN LAZZARI, N.E.M. ALUINO KNAPP, N.E.M AVELINO ALVES	4.240,00	50.880,00



		TRICHES, N.E.M. LEONIDA ALDA NARDIN SPESSATTO, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOURDES SANNA STEFFENS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DA MÔNICA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, EXTENSÃO PEQUENO PRINCIPE (BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO), CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AYRTON SENNA.		
02	02	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSOR INFRA VERMELHO DE MOVIMENTO INTERNO E/OU EXTERNO CONFORME A NECESSIDADE DO LOCAL, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RÁDIO OU GPRS, COM UM TECLADO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NOS SEGUINTE LOCAIS: UNIDADE BASICA DE SAUDE IRMANDO SCHAPPO E UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CENTRO.	764,00	9.168,00
03	02	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS DE TODO O PREDIO ONDE O SISTEMA SERA INSTALADO, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSAO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RADIO OU GPRS, COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA,	764,00	9.168,00

Contrato Administrativo nº. 18/2020

Página 2 de 8

Rua Independência, 100, Centro  
CNPJ: 85.361.863/0001-47

palmitos.sc.gov.br

facebook.com/governodepalmitos

(49) 3647-9600

		COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
04	01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 12 CÂMERAS HD 15M, COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO.	645,00	7.740,00
05	01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 08 CÂMERAS HD 20M, COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA N.E.M. LEONIDA ALDA NARDIN SPESSATTO.	567,00	6.804,00
06	01	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE CFTV COM 11 CÂMERAS HD 20M, COM SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E VIDEO MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO EXTERNA DAS IMAGENS PARA a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRMANDO SCHAPPO.	610,00	7.320,00
07	03	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME, C/ MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HORAS DE TODO O PREDIO ONDE O SISTEMA SERÁ INSTALADO, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSAO DE EVENTOS VIA ONDAS DE RADIO OU GPRS, COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE	1.446,00	17.352,00



		COMODATO, A SER INSTALADO NO CENTRO DE REFEÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV.		
08	01	CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS DE TODO O PRÉDIO ONDE O SISTEMA SERÁ INSTALADO, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS E PESSOAL QUALIFICADO, NOS PADRÕES DA ATIVIDADE, SENSORES DE MOVIMENTO INTERNOS E EXTERNOS, COM TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA INTERNET, COM DOIS TECLADOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A SER INSTALADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	871,00	10.452,00
09	08	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE CÂMERAS, VÍDEO MONITORAMENTO, COM GRAVAÇÃO DAS IMAGENS PARA N.E.M. IDA HILDA C. VIDORI, N.E.M. RODOLPHO W. SCHREINER, N.E.M FLAVIS VITÓRIA BONDAN LAZZARI, N.E.M. ALUINO KNAPP, N.E.M AVELINO ALVES TRICHES, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOURDES SANNA STEFFENS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DA MÔNICA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE.	2.087,00	25.044,00

Parágrafo Único: O presente Contrato, assim como a Licitação da qual decorreu, não obriga o Município de Palmitos à aquisição de todos os itens acima indicados, sendo executados de acordo com as necessidades da ~~Municipalidade~~ Municipalidade.

Contrato Administrativo nº. 18/2020

Rua Independência, 100, Centro

CNPJ: 85.361.863/0001-47

palmitos.sc.gov.br

facebook.com/governodepalmitos

(49) 3647-9600



## 2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da prestação de serviço, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 12/2022 e seus Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

## 3 VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da administração, dentro do prazo previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

## 4 PREÇO

4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE e descrito na cláusula décima primeira do presente Contrato.

4.2 O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

4.3 Os valores unitários do Contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IPCA, ou por outro que venha a substituí-lo.

4.4. A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.5 Recurso para pagamento - Dotação: o recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária:

### **Proj./Ativ. 2.005 Manutenção das Atividades da Administração Geral**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 17**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

### **Proj./Ativ. 2.012 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 37**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

### **Proj./Ativ. 2.019 Manutenção das Creches Municipais**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 57**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

### **Proj./Ativ. 2.067 Manutenção das Atividades do Pré Escolar**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 64**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

### **Proj./Ativ. 2.039 Manutenção da Secret. De Agricultura e Meio Ambiental**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 96**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

### **Proj./Ativ. 2.024 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 65**

Contrato Administrativo nº. 18/2020

Rua Independência, 100, Centro

CNPJ: 85.361.863/0001-47

palmitos.sc.gov.br

facebook.com/governodepalmitos

(49) 3647-9600



Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento  
**Proj./Ativ. 2.037 Manutenção do SCFV**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 03**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

**Proj./Ativ. 2.040 Manutenção do CRAS**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 51**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

**Proj./Ativ. 2.062 Manutenção do CREAS**

**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 56**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77.00.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitoramento

## **5 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

5.1 Os serviços de monitoramento eletrônico deverão ser prestados nos locais indicados no item 1.1, com instalação imediatamente após a assinatura do Contrato;

5.2 O início da execução dos serviços deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da Autorização de Fornecimento. A execução dos serviços será de forma continuada.

5.3 O contratado assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços.

## **6 FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será efetuado, mensalmente, em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

6.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC.

6.2 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos da Cláusula Quinta, alíneas “b” a “f” do Edital.

## **7 OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

### **7.1 Da Contratada:**

7.1.1 Executar o objeto nos termos do Edital.

7.1.2 Despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e fiscais de seus empregados, quando da prestação dos serviços, não cabendo ao Contratante, qualquer espécie de responsabilidade presente ou futura.

7.1.3 Eventuais danos causados a pessoas ou bens em decorrência de negligência, imprudência e imperícia, na forma da Lei.

7.1.4 Eventuais danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como o custo para a reparação dos mesmos.

7.1.5 Realizar o pagamento de tributos que incidirem sobre os serviços prestados, em qualquer esfera.

### **7.2 DO CONTRATANTE:**

7.2.1 Fornecer a autorização de execução;

7.2.2 Fiscalizar e controlar desde o início a execução dos serviços.

*Contrato Administrativo nº. 18/2020*



7.2.3 Cumprir as condições de pagamento.

## 8 PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento);

b2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

b.3 - De 20 % (vinte por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, na hipótese de sua rescisão, decorrente de culpa exclusiva da contratada, após sua assinatura.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

8.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

## 9 RESCISÃO

9.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

9.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

**10.2 A CONTRATADA não poderá subcontratar ou transferir a terceiros o objeto deste contrato, salvo expressa autorização da Administração Municipal.**

10.3 Aplicam-se a este Contrato as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

## 11 VALOR E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 As partes contratantes dão ao presente instrumento o valor de **R\$ 143.928,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos e vinte e oito reais)**, para todos os legais e jurídicos efeitos.

Contrato Administrativo nº 18/2020

Rua Independência, 100, Centro

CNPJ: 85.361.863/0001-47

palmitos.sc.gov.br

facebook.com/governodepalmitos

(49) 3647-9600



11.2 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestores Rodrigo Henrique Timm, Juarez Rossini, Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Anacleto Secchi e como Fiscais Marlene Maron Back, Rodrigo Henrique Timm, Anacleto Secchi e Chirlei Steffens Pedó para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

11.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

## 12 FORO

12.1 Elegem as partes contratantes o Foro da comarca de Palmitos - SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Palmitos – SC, 26 de maio de 2022.

DAIR JOCELY ENGE  
CONTRATANTE

PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICA LTDA – ME  
CONTRATADA



ROBERTO JOSÉ STEFENI  
OAB/SC 40.221 - ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI  
CPF 053.956.879-12

ONAVIO PEDRO SEIBERT  
CPF 423.352.059-00

# Palmitos

## PREFEITURA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PL 38/2022

Publicação N° 3932650

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Presencial: nº 13/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto: Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRADE DE FERRO PARA BOCA DE LOBO. Contratada: Metalurgica Krein Ltda. Valor R\$: 460.000,00. Vigência: de 26/05/2022 à 26/05/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 43/2022

Publicação N° 3932721

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6FD08BB714F13BF5C7D15A995739A8113BD96AFB

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: nº 43/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 1). Contratada: Palmitos sistemas de segurança eletrônica Ltda – me. Valor Total de R\$ 143.928,00. Vigência 26/05/2023. Palmitos-SC, 26/05/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 35/2022

Publicação N° 3932716

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 4AD56D9E89DA88296D0C54D24992AD1F0850A187

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022

PROCESSO N.º 35/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO PESSOAL E PRESENCIAL, DISPONÍVEL 24 HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 1) CONTRATADO: PALMITOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 22.399.897/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 143.928,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022.

Palmitos, 26 de Maio de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2022

Publicação N° 3932649

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E6D2FE22BE5BA02D5079BF9C904813E6254EF1F

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2022

PROCESSO N.º 38/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRADE DE FERRO PARA BOCA DE LOBO.

CONTRATADO: METALURGICA KREIN LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 76.820.224/0001-01.

VALOR TOTAL: R\$ 460.000,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022.

Palmitos, 26 de Maio de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.